

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

THIAGO ESTEVES NOGUEIRA

TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA
HOMICÍDIOS NA CIDADE DE SÃO PAULO ENTRE 1999 e 2016

TERRITORY AND VIOLENCE
HOMICIDE IN THE CITY OF SÃO PAULO BETWEEN 1999 AND 2016

SÃO PAULO
2017

THIAGO ESTEVES NOGUEIRA

TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA:
HOMICÍDIOS NA CIDADE DE SÃO PAULO ENTRE 1999 e 2016

Trabalho de Graduação Integrado (TGI)
apresentado ao Departamento de Geografia da
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas, da Universidade de São Paulo,
como parte dos requisitos para obtenção do
título de Bacharel em Geografia.

Área de Concentração: Geografia
Humana

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Ramos
Hospodar Felipe Valverde

São Paulo

2017

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

N774t Nogueira, Thiago Esteves
Território e violência: Homicídios na cidade de São Paulo entre 1999 e 2016 / Thiago Esteves Nogueira; orientador Rodrigo Ramos Hospodar Felipe Valverde. - São Paulo, 2018. 79 f.

TGI (Trabalho de Graduação Individual)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. Área de concentração: Geografia Humana.

1. Violência. 2. Território. 3. São Paulo. 4. Homicídios. 5. Assassinatos. I. Valverde, Rodrigo Ramos Hospodar Felipe, orient. II. Título.

Agradecimentos

Ao meu orientador, Professor Doutor Rodrigo Ramos Hospodar Felipe Valverde, por ter me dado aquilo que eu mais prezo: liberdade.

Ao Professor Doutor Reinaldo Paul Pérez Machado, por ter me atendido quando eu precisava de luz e, dois dias depois, ter me visitado para garantir de que minhas dúvidas haviam sido esclarecidas. Precisamos de mais docentes assim.

A Professora Doutora Rúbia Gomes Morato, da qual também necessitei de ajuda e se colocou de prontidão.

Ao Eduardo Récio e ao Leandro Cabral, cúmplices de bebidas e de ótimos passeios fracassados – os melhores que já tive.

À Jaqueline Polvani, de sorrisos e levezas que me cativam desde que me conheço como graduando.

À Eloane Berto, minha confidente caipira. Dou graças todo o dia por você ter aparecido na minha vida.

Ao Lucas Muzio, que me fará companhia num futuro quando lecionarmos aqui na FFLCH – um dia seremos nós a estarmos de frente para os alunos e de costas para o quadro negro.

À Luma Rodrigues, por diversas aventuras e bebedeiras nesses últimos anos.

À Raphaela Chagas, por quem nutrirei um eterno amor incondicional.

À Ana Elisa Pereira, que territorializa qualquer espaço com risadas e energias sempre positivas.

Ao Bruno Cândido, que em um *fast food* em 2014 me incentivou a abraçar essa temática.

Ao Pedro Mezgravis, amigo de cigarros, reflexões, carinhos e preocupações que me ajudaram muito.

Ao LABOPLAN, minha segunda casa – competindo freneticamente com a minha primeira. Aliás, sempre foi um prazer servir café a todos os membros do laboratório.

Ao LABCART, onde terminei meus últimos dias de graduação (diz à lenda que leões velhos morrem longe do bando).

À Dayane Soares, da qual ainda nutro zelo e desejo sorte e sucesso – embora que quem tem preparo não precisa de sorte.

À Daiana Teixeira, pela melhor queda que levei na vida, independente do que tenha significado.

À Gemeriane Pereira, parceira de caminhadas nos últimos dias de cada ano.

À Rosangela Modesto e Marise Chamani, que me ensinaram lições de convívio e profissionalismo, fundamentais para eu chegar até aqui, além de terem expandindo o meu mundo com ótimas conversas e ensinamentos.

À Michelle dos Santos, Camila Rodrigues e Vinicius Moraes, os últimos indivíduos importantes que entraram na minha vida e da qual não quero que saiam nunca mais.

À minha mãe, que está num local onde a violência, a dor e o medo são apenas histórias vindas daqueles que chegam.

Ao meu pai e minha irmã, que me ensinaram a ser o que sou hoje.

Aos inúmeros outros e outras que azeitam as engrenagens por meio de alguns minutos de boa prosa, compartilhando e me deixando compartilhar momentos de felicidades, alegrias, tristezas e frustrações.

A vocês, meus mais nobres agradecimentos.

A quem seria uma mãe atenciosa, batalhadora e cuidaria de seus filhos com todo amor que há nessa vida. A quem se tornaria um pai carinhoso e presente. A quem morreria de amor em algum dia da vida. A quem se mostraria apaixonada por livros. A quem salvaria muitas vidas como bombeiro. A quem realizou seu sonho de ser policial. A quem varreria a cidade com simplicidade e elegância. A quem veria o mundo passar por debaixo de suas rodas. A quem eternizaria sentimentos em músicas. A quem brincaria até o entardecer com seus amigos. A quem perderia a hora de ir trabalhar. A quem desenharia cidades do alto de um *Zeppelin*. A quem caçaria moedas nas fontes do centro da cidade. A quem concertaria meus computadores quebrados. A quem seria a presidente mais querida que esse país já elegeu. A quem seria um geógrafo muito melhor do que qualquer um que esteja aqui. A dezenas de milhares de vítimas de assassinatos que são mais do que um número e que, com absoluta certeza, tornariam São Paulo uma cidade melhor do que temos hoje.

A vocês, por não termos cobrado com maior eficiência o cumprimento dos contratos que construímos, minhas mais sinceras desculpas pelo nosso fracasso.

“Se a violência física (sobretudo nas grandes metrópoles) continua crescendo, existe no entanto uma violência mais perigosa, que é a de considerá-la parte da vida dos cidadãos, quase sem assombro, até com resignação. ‘Só espero que não chegue até mim’, dizia uma senhora bem de vida de São Paulo. É como uma loteria ao contrário. Jogamos todo dia para que não nos alcance.

(...)

O ser humano é um animal de hábitos. Adapta-se a tudo no esforço de sobreviver. E no entanto há momentos na vida e na história de um país em que justamente o modo de sobreviver sem ser ameaçado pela espada de Dâmocles da violência, que se espalha como lepra, é se mexer, reagir para não se acostumar a ela.”

(Juan Arias, jornalista e escritor espanhol.)

RESUMO

NOGUEIRA, Thiago Esteves. **TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA: HOMICÍDIOS NA CIDADE DE SÃO PAULO ENTRE 1999 e 2016**. 2017. **79 f.** Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

Objetivamos, através desse trabalho, analisar a incidência de homicídios dolosos na cidade de São Paulo entre os anos de 1999 a 2016 e elencar os efeitos da criminalidade violenta, delitiva e grave na geografia da capital paulista. Para tal "jornada", optamos pelo conceito de território, uma das estruturas espaciais que, no contexto da violência delitiva grave, esta representada pelos homicídios intencionais, mais modificam o espaço municipal. Através do legado deixado por Arendt (2007), observaremos essa estrutura espacial por meio de seus conceitos de poder e violência, e, assim, tentaremos construir um território do poder arendtiano, do consenso, onde teríamos um recorte que realiza a manutenção da estabilidade regrada pelos contratos sociais, implícitos e explícitos, estes garantem a realização das atividades mais corriqueiras do dia a dia de um cidadão, e um território da violência arendtiana, do dissenso, em que a incerteza se torna um fato. Com o aporte das técnicas de geoprocessamento, serão gerados mapas de densidade de homicídios nos intervalos temporais na medida em que houver dados existentes e minimamente confiáveis, na esperança de que eles nos ajudem a compreender a incidência de óbitos no perímetro do município de São Paulo. Além das reflexões fornecidas por Arendt (2007), optamos pela definição de território descrito por Souza (1995; 2008) sob a ótica do poder e a da violência arendtiana.

Palavras-chave: Geografia da Violência. Território. São Paulo. Homicídios. Assassinatos. Crimes.

Lista de figuras

Figura 1: Alcance do autointitulado Primeiro Comando da Capital.....	58
Figura 2: Os toques de recolher em São Paulo.....	59

Lista de tabelas

Tabela 1: Vítimas e registros: as incertezas dos dados.....	33
--	----

Lista de gráficos

Gráfico 1: Evolução das taxas de homicídios em São Paulo	41
Gráfico 2: Taxas de homicídios (1999 - 2015): Capitais da Região Sul em comparação com São Paulo (SP)	45
Gráfico 3: Taxas de homicídios (1999 - 2015): Capitais da Região Sudeste em comparação com São Paulo (SP)	46
Gráfico 4: Taxas de homicídios (1999 - 2015): Capitais da Região Nordeste em comparação com São Paulo (SP)	46
Gráfico 5: Taxas de homicídios (1999 - 2015): Capitais da Região Centro-Oeste em comparação com São Paulo (SP)	47
Gráfico 6: Taxas de homicídios (1999 - 2015): Capitais da Região Norte em comparação com São Paulo (SP)	47
Gráfico 7: Homicídios (1999 - 2015): vítimas por faixa etária em São Paulo (SP) ...	48
Gráfico 8: Homicídios (1999 - 2015): vítimas por faixa de tempo de escolaridade em São Paulo (SP)	49
Gráfico 9: Homicídios (1999 - 2015): vítimas por raça/cor em São Paulo (SP).....	49
Gráfico 10: Homicídios (1999 - 2015): vítimas por sexo em São Paulo (SP)	50
Gráfico 11: Evolução da quantidade de empresas de atividade e de investigação, vigilância e segurança na cidade de São Paulo	56
Gráfico 12: Confiabilidade e medo na Polícia Militar.....	62
Gráfico 13: Taxa de homicídios em São Paulo e mortes por intervenção policial	64
Gráfico 14: Proporção de óbitos: homicídios e por intervenção policial	65
Gráfico 15: Sensação de insegurança.....	68
Gráfico 16: Violência e Insegurança: assaltos e roubos e o medo diante deles.....	69

Lista de mapas

Mapa 1: Densidade de homicídios dolosos para o município de São Paulo, 1997 a 2012	42
Mapa 2: Densidade de homicídios dolosos para o município de São Paulo, 2006 a 2011	43
Mapa 3: Densidade de homicídios dolosos para o município de São Paulo, 2012 a 2016	44

Sumário

Introdução	1
Capítulo 1: A Violência e o Poder: perspectivas arendtianas.....	4
Definições e oposições.....	5
O poder consensual	7
Capítulo 2: O Território e o contrato: Arendt como balizadora territorial.....	12
Definições e alterações	13
Por um território da violência e do consenso	16
Capítulo 3: História geográfica e metodologia cartográfica	21
Origens e crises: entre “radicais” e “liberais”	22
Possibilidades cartográficas	28
Capítulo 4: Dados de registros: Entre boletins e atestado	30
Entre o oficial e o real: notificações e subnotificações	31
Outras fontes de aquisição de dados e suas diferenças.....	35
Capítulo 5: As cidades e a violência: São Paulo (1999 – 2016) e seus personagens	39
Cidade e paz	40
Origens da escalada da violência em São Paulo.....	41
Reconfigurações espaciais e novos atores: (segurança privada, grupos criminosos e policiais).....	54
Capítulo 6: Sensação de (In)Segurança: O medo como principal modelador territorial.....	66
Assombrações: o medo e seus efeitos	73
Considerações finais: Últimos nós e o esgarçamento da corda.....	73
Bibliografia.....	76

Introdução à análise da violência paulistana

Vivemos em um país violento. Por ano, ceifa-se a casa de dezenas de milhares de vidas, números facilmente comparáveis com saldos de guerras: até o presente momento, a extensão temporal do conflito interno da Colômbia (1964 – presente) vitimou aproximadamente 260 mil pessoas¹, os homicídios no Brasil já vitimaram quase 1 milhão de pessoas em pouco mais de 19 anos. Independente da contagem adotada (números brutos ou taxas “*per capita*”), o Brasil figura no *ranking* dos países onde mais assassinatos no mundo. Apesar da crise de segurança pública que o país enfrenta, a cidade de São Paulo aparece como uma luz de esperança. Como uma das capitais mais violentas do país até o final da década de 1990 torna-se, hoje, uma das poucas cidades globais que reduziu brutalmente sua taxa de assassinatos em um período tão curto?

A violência em São Paulo apresenta contornos que chamam (ou deveriam chamar) a atenção do geógrafo. Primeiramente, a distribuição de ocorrências não aparece homogeneamente espacializada, mas sim, desigual. Percebemos que as concentrações de casos localizam-se nas bordas da cidade, salvo os bairros centrais, onde detectamos um forte adensamento, ou seja: o “miolo” e os “cantos” da cidade se destacam das localidades “intermediárias”. O segundo motivo surge pelas explicações desse cenário, onde as justificativas apontam para a urbanização de São Paulo, que distribuiu (e distribui) num caráter desigual à população aqui residente num processo de exclusão e auto exclusão da vida urbana. O terceiro motivo está relacionado a inúmeras tentativas (mais ou menos bem desenvolvidas) de encontrar respostas para a violência urbana dentro do espaço. O quarto motivo está pautado nos efeitos que a criminalidade violenta gera nas cidades: a violência urbana reconfigura inúmeros aspectos da cidade, como a circulação de pessoas, objetos e mercadorias, as estratégias de fixação no solo e como agir diante do problema, os contornos do substrato urbano e suas estruturas defensivas etc. Diariamente disso, organizamos nosso trabalho em seis capítulos.

No primeiro capítulo, abriremos nossas reflexões com algo fundamental para qualquer pesquisa: as definições do nosso objeto de estudo. A pergunta inicial que nortearia essa divisão seria “o que é violência?”. Porém, pelo leque das definições que encontramos, o mais sensato é apresentarmos a questão “de qual violência

¹ Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-37181620>>, acesso em 10/12/2017.

estamos falando?”. Encontramos em Hannah Arendt (1994) as reflexões mais cativantes e de como ela se institui. A corrente arendtiana, em sua definição filosófica sobre a violência, a remete ao campo do desentendimento entre as partes de um conjunto. Em contrapartida, a autora enxerga no poder a negação da violência, isto é, ações e objetivos adotados consensualmente, com a aceitação do aglomerado.

No segundo capítulo, desenvolveremos uma perspectiva territorial sob os escritos de Arendt (1994). Uma das definições do nosso conceito geográfico que surgem (e se popularizam) ao longo de seu pensamento histórico remete a relação entre o território e o poder. Entretanto, de qual poder que estamos falando? Ao pesquisarmos as definições territoriais e analisarmos o contexto em que o poder está apresentado – muitas vezes sendo facilmente substituído pela definição de “violência”, sentimos falta de uma divisão própria e clara entre o poder e a violência. A partir da definição de território fornecido por Souza (1995; 2008), realizamos a aproximação com o poder arendtiano, o que nos fornece subsídios para imaginarmos um “território do poder consensual” e um “território da violência dissensual”.

No terceiro capítulo, buscamos reconstruir parte da história da geografia da violência, quando trazemos o nosso primeiro paradoxo: por que buscamos inspiração nas ciências sociais ao invés das “ciências geográficas” para a elaboração de uma leitura da densidade espacial de homicídios na cidade de São Paulo? Por que a espacialidade de um fenômeno não é mais bem desenvolvida em uma ciência que possui o espaço e as ações que ocorrem nele como principal objeto de estudo?

No quarto capítulo, explicamos como os dados aqui trabalhados são quantificados o motivo de usarmos os homicídios dolosos como uma métrica (um indicador) para versar sobre a violência na cidade de São Paulo.

No quinto capítulo, lembramos que os estudos que contemplam a violência nas grandes cidades encontram em seu objeto de análise o nosso segundo paradoxo: como o (res)surgimento das *urbes*, que como um dos princípios de criação, almejava prover segurança para seus frequentadores, se tornaram polos de adensamento de homicídios, em especial do lado sul do globo terrestre, em plena segunda década do século XXI? Apesar das inúmeras particularidades desse

fenômeno, há elementos na formação urbana das cidades, em especial, na capital paulista, que explicam a distribuição desigual das ocorrências, sendo elas mais concentradas em algumas localidades do município em detrimento de outros. Além disso, faremos uma leitura sobre algumas facetas dessa violência, como o comportamento de grupos criminosos, de policiais e dos seguranças privados. Tais personagens representam os choques de problemas (a criminalidade), de parte das ações (as forças de segurança pública) e os efeitos colaterais desse contato (serviços particulares de proteção).

No sexto e último capítulo, debatemos um efeito imediato da violência urbana: o medo em São Paulo, presentes na sensação de (in)segurança. Verificamos que o medo não acompanha necessariamente as estatísticas criminais, como os roubos e assaltos e a partir disso extrapolamos que os crimes que atentam contra a vida também não são sentidos da mesma forma pelo paulistano.

Finalmente, em nossas considerações finais, além da óbvia síntese do trabalho aqui apresentado, deixaremos algumas pistas para um futuro aprofundamento dos estudos da violência dentro das temáticas que a geografia abraça.

Enfim, sem mais delongas, e como dizia o personagem Giovanni Improtta de uma novela que fez bastante sucesso no começo da década de 2000: O tempo *ruge* (sic) e a Sapucaí é grande.

Capítulo 1

A Violência e o Poder:

Perspectivas Arendtianas

“Eloquência positiva é aquela que persuade com doçura, não com violência, ou seja, como um rei, não como um tirano.”

(Blaise Pascal, pensador francês)

Definições e oposições

Delimitar quais são as ações humanas que ocorrem na sociedade entre violentas ou não violentas é uma tarefa fatigante. Não menos que a identificação dos fatores que influenciam ações violentas no comportamento humano e o motivo para que este aja de tal maneira. Comumente, a violência é vista como um fenômeno multifacetado por não ter uma explicação que justifique o seu surgimento. Dahlberg & Krug (2006, p.1172) indicam que:

Não há um fator único que explique por que alguns indivíduos se comportam violentamente com outros ou por que a violência é mais comum em algumas comunidades do que em outras. A violência é o resultado da complexa interação dos fatores individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais.

O conceito de violência (em sua faceta pragmática) pertence a um determinado tempo e a um determinado espaço. Ao tempo, pois, com as viradas da ampulheta, o conceito ganha novos significados, novas definições. Ao espaço, pois uma ação realizada igualmente em outras localidades do globo terrestre, ainda mais em culturas não ocidentalizadas, terá uma interpretação sobre o seu caráter violento. Não existe um consenso sobre todas as atitudes que seriam ou não violentas, como veremos mais a frente. Uma das tentativas advém do *World Health Organization* que a interpreta como “o uso intencional da força física ou poder, real ou em ameaça, contra si mesmo, outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulta ou tem uma alta probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação.” [1999, p. 5, tradução nossa²]. Porém, existem debates sobre atitudes que, não contendo esses pressupostos, podem ser consideradas como violentas e que não se tornarão, necessariamente, uma ação infracional. Em entrevista concedida para o NEXO JORNAL (2017), o Coordenador Científico do Núcleo de Estudos da Violência (NEV), o sociólogo Sérgio Adorno menciona a dificuldade em definir um conceito abrangente, além de citar a existência de ações que, do seu ponto de vista, podem ser encaradas como um tipo de violência:

² The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation. The definition encompasses interpersonal violence as well as suicidal behaviour and armed conflict.

A violência é um conceito com muitas significações. Não existe um conceito universal que dê conta de todos os atos percebidos socialmente como violentos. Por exemplo, quando eu falo de violência, eu sempre fico perguntando de que violência se está falando?’ Uma coisa são essas violências que ocorrem no mundo do crime, o chamado mundo da delinquência: os homicídios, as agressões que envolvem a integridade física pessoa, a sua integridade moral, a sua integridade psíquica, a sua identidade. Outra coisa são formas muito sutis de violência, que são as violências simbólicas e que acontecem dentro de casa, nos ambientes de trabalho e que muitas vezes são objetos de piadas, são objetos de comentários a margem do dia a dia, e outras que são muito mais sutis: você está num ambiente e alguém vem servir café e primeiro serve os homens e depois as mulheres. (ADORNO, 2017)

Assim como o pesquisador Sérgio Adorno, há autores que tentam contemplar outras situações do dia a dia no *hall* da violência, como um trabalhador que é mal remunerado, a lotação excessiva dos transportes públicos, ou o próprio caos urbano dos grandes centros metropolitanos. Existe um ponto pacífico para alguns episódios nos quais a violência é identificada de maneira aclamatória, como em assassinatos, guerras, estupros, agressões etc., todavia, há uma gama de eventos em que a divergência se torna presente.

Hannah Arendt, no campo da filosofia, abre diálogo na relação existente entre violência e o poder. Na perspectiva da autora, ambos estão intrinsecamente vinculados numa relação de proporcionalidade inversa. A argumentação da autora para a compreensão da ideia de violência trás a ideia de “fratura” no campo do diálogo, do entendimento, da discussão, enquanto o poder seria o seu imediato oposto. Na tentativa de explicar o desencadeamento da violência, ela prossegue:

(...) A própria substância da violência é regida pela categoria meio/objetivo cuja mais importante característica, se aplicada às atividades humanas, foi sempre a de que os fins correm o perigo de serem dominados pelos meios, que justificam e que são necessários para alcançá-los. Uma vez que os propósitos da atividade humana, distintos que são dos produtos finais da fabricação, não podem jamais ser previstos com segurança, os meios empregados para se alcançar objetivos políticos são na maioria das vezes de maior relevância para o mundo futuro do que os objetivos pretendidos. (ARENDT, 1994, p.4).

Duarte (2009), um dos leitores (e tradutores) de Arendt, acrescenta que a violência “distingue-se do poder na medida em que é um meio, um instrumento para

o alcance de algum fim determinado, e não um fim em si mesmo, de modo que ela jamais poderá ser pensada como a própria essência ou o fundamento do poder” (DUARTE, 2009, p. 149-150). A violência é lida como um instrumento para que haja a sobreposição das finalidades em detrimento das vias com o qual o objeto ou o objetivo são alcançados. Ela seria uma resposta imediata às vias curtas, com a adoção de “atalhos” para um conflito no qual o agente que a adota se vê livre da necessidade de abrir canais de comunicação, sem a intervenção de mediadores e nem margens para negociações com outros sujeitos. A partir da violência, a melhor maneira de se vencer uma disputa e impor uma vontade seria apresentar ao interlocutor uma arma embainhada no coldre da cintura.

O poder consensual

O poder presente em Arendt (1994) representa a:

(...) habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está ‘no poder’ estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, de onde originara-se o poder (*potestas in populo*, sem um povo ou um grupo não há poder), desaparece, ‘o seu poder’ também desaparece. (ARENDT, 1994, p. 29-30).

Da fala de Arendt (1994), é possível chegar a algumas considerações como a levantada por Perissinotto (2004) da qual o poder não pode ser enclausurado, como se fosse dotado de massa e tamanho. Ele advém de processos e conciliações de coletivos que trazem à superfície vozes (líderes) que os representarão e a quem o poder é conferido. A partir do momento que o poder é concedido a estes representantes, cabe ao coletivo avaliar se estes atuam de maneira satisfatória para que a manutenção ou a dissolução do poder ocorra. Caso estes estandartes não atendam mais ao interesse do coletivo, ou até mesmo caso o coletivo seja desintegrado, o poder é dissolvido até que se haja um novo representante (ou um novo grupo). Tal lógica é imediatamente aplicada a um sistema eleitoral que, além do primeiro exemplo comumente imaginado, pode ser trabalhado como o poder central na sociedade. Contudo, como alerta Perissinotto (2004, p.3): “esse

consentimento não implica numa relação inquestionável com quem exerce o poder, já que somente a violência impõe uma obediência deste tipo”. Com o intuito de limitar este poder, surge a figura das instituições que se apresentam como mediadoras das ações lastreadas do poder adquirido. Logo, as instituições, além de serem componentes do poder central, regram a conduta dos representantes que ali estão. Por isso, analisaremos o “poder central” como algo que se forma de um sistema que reúne a quantidade máxima de consensos do macro território e da população deste espaço para agir como representante desta consonância, tudo isso dentro das limitações definidas pelas instituições.

Este sistema é o que escolhe os representantes da sociedade de tempos em tempos, cabendo a eles renovarem o poder do mandatário ou optar por um novo que melhor atenda suas demandas. Entretanto, a ideia arendtiana pode ser aplicada a qualquer grupo organizado: seja do macro, do meso ou do micro recorte, seja numa eleição para prefeito, governador ou presidente, para escolher o representante de uma comunidade ou orador de um sindicato. Não obstante disso, trabalharemos com duas ideias: que existe uma hierarquia regulamentada no poder arendtiano e a de submissão de poderes. O poder submetido a um central chamaremos de *periférico*, visto que estes não podem contrariar o poder central em um sistema regrado pelas instituições, as quais mediarão possíveis conflitos de interesses na tentativa de alçar um equilíbrio que respeite a hierarquia pré-regulada. A partir disso, existirão representantes mais poderosos por acumularem mais consensos (na sua forma de poder arendtiano) do que outros. Haverá embates entre o poder central e o poder periférico? Sim, como naturalmente existe em toda sociedade moderna, mas tais disputas ainda devem ser resolvidas no campo regulatório, dentro do plano institucional. A questão é que as regras do jogo devem ser respeitadas, mesmo que o consenso queira mudá-las, pois até para alterá-las é necessário respeitar um conjunto próprio de regulamentos. Logo, um governo legítimo não pode ter concorrentes na criação e aplicação da regulamentação. Viera & Misoczky (2000), em seu trabalho, recorrem a Parsons (1960), que assim como Arendt, define o poder como um fenômeno consensual. Para ele:

O poder é a capacidade generalizada para servir à realização das obrigações encadeadas pelas unidades dentro de um sistema de organização coletiva, quando as obrigações são legitimadas por referência à sua relação com os objetivos coletivos. Obrigações recíprocas são as condições a que estão

sujeitos tanto aqueles que se encontram no poder, quanto aqueles sobre os quais o poder é exercido; são as condições de legitimação que lhes confere aquele poder. Ou seja, todo o poder envolve um mandato que pode ser mais ou menos extenso, que dá aos seus detentores alguns direitos e lhes impõe algumas obrigações em relação àqueles que lhes estão sujeitos. (PARSONS, 1960 *apud* VIEIRA & MISOCZKY, 2000 p.6)

Nota-se que o poder, além de ser consensual, implica na necessidade de pactos entre aqueles que desejam, ou estão no poder e o público ao qual servem. Uma das funções desses contratos é o de garantir a estabilidade do mandato do representante, e que esse seja reconduzido ao poder (ou deixe-o) por vias de outros consensos, outras consultas. Logo, existe uma série de regulamentos que faz com que o ciclo do poder (das escolhas de representantes) prossiga, entre eles, a regulamentação da violência concreta para que os canais de diálogo não sejam interrompidos. Quando observamos os poderes centrais relacionados ao Estado, esses contratos ganham um teor de documento e endossam a legislação oficial, sendo esse a concretização máxima do poder.

Grosso modo, enquanto a violência estaria para uma espécie de coerção, o poder estaria para um tipo de persuasão, consentimento ou apoio. Diferente de outras definições tradicionais³ que aproximam (até homogeneizam) poder e violência, Arendt (1994) os rompe, transformando-os em dois vocábulos que, apesar de dialogarem, tornam-se peças distinguíveis em comparação às definições clássicas ou tradicionais, como coloca Perissonotto (2004). Duarte (2009) ressalta que Arendt ao distinguir o poder da violência, lembra que não se deve entender que exista “algo como realidades políticas nas quais predominassem exclusivamente ou o poder ou a violência, mas sim uma relação de proporcionalidade, qual os termos da equação não possuem valores equivalente.” (DUARTE, 2009, p.119). Ainda sobre, o autor, ao explicar a relação entre o poder e a violência, acrescenta que:

(...) quanto mais poder, menos violência e maior distância em relação à tirania, ao despotismo, à ditadura e ao totalitarismo; quanto menos poder, mais intensa e mais disseminados serão a violência e a crueldade dos meios e instituições pelos quais

³ “Se nos voltarmos para os debates sobre o fenômeno do poder, descobriremos logo que existe um consenso entre os teóricos políticos da esquerda e da direita de que a violência nada mais é do que a mais flagrante manifestação de poder. ‘Toda política é uma luta pelo poder; o tipo de poder mais definitivo é a violência’, disse C. Wright Mills, ecoando, pode-se dizer, a definição de Max Weber do Estado como ‘o domínio de homens sobre homens com base nos meios da violência legítima, isto é, supostamente legítima’” (ARENDT, 1969/70, p. 22)

se procura garantir a dominação. Esta concepção do caráter primordial do poder em relação à violência se evidencia na consideração arendtiana de que “onde a violência não mais está escorada e restringida pelo poder, a tão conhecida inversão no cálculo dos meios e fins faz-se presente. Os meios, os meios da destruição, agora determinam o fim – com a consequência de que o fim será a destruição de todo poder” (DUARTE, 2009, p.30)

A filósofa judia também propõe o uso de outras terminologias para entender as dimensões das relações sociais que não são compreendidas no binômio poder e violência. Dentre essas palavras-chave, a autora trabalha com a função da “força”, do “vigor” e da “autoridade”, que em sua perspectiva, são mecanismos para entender as demais relações políticas e sociais que ocorrem e envolvem variadas composições e grupos e indivíduos. Perissonotto (2004, p. 118) analisa e define alguns dos vocábulos tratados em Arendt:

Este (*vigor*) descreve uma realidade essencialmente individual (e não política), um atributo inerente a uma coisa ou a uma pessoa que pode ou não ser utilizado na relação com outros indivíduos. Por ser essencialmente particular, o vigor pode ser sempre uma ameaça ao poder (...). A “força”, por sua vez, refere-se aos impactos coletivos (a ‘energia liberada’) que os movimentos sociais podem gerar sobre a sociedade e sobre o fenômeno do poder (...). Sendo assim, ela não se confunde com a violência. (...) Por fim, o conceito de autoridade refere-se ao mais enganoso dos fenômenos políticos, pois descreve uma realidade aparentemente paradoxal. De um lado, identifica uma relação hierárquica de mando e obediência, mas que não se traduz em violência, isto é, não demanda o uso efetivo dos implementos para funcionar; de outro lado, não opera por meio da persuasão, pois não é uma relação igualitária, mas sim hierarquizada; quem obedece, o faz por “respeito”.

E completa (idem, p. 119):

Arendt observa que todas essas distinções são importantes porque permitem identificar fenômenos distintos, o que não quer dizer que eles não possam se entrecruzar na realidade concreta. Não é raro que o fenômeno do poder venha acompanhado de violência, sobretudo nos casos em que algum indivíduo reivindique para si um tratamento especial frente aos princípios estabelecidos pela ação em concerto que deu origem à comunidade em que ele está inserido.

O “entrecruzamento” dessas relações que mediam a sociedade, tratada por Arendt (1994), não deve ser entendido como um processo de fusão em que um observador não saberia identificar onde começa um fenômeno e acaba outro – como

a indistinção clássica pressupõe, mas, sim, como um processo composto por múltiplas engrenagens que podem interferir no comportamento de uma relação (como o vigor erodindo o poder). O poder, a violência, o vigor, a força, a autoridade e outros componentes desse emaranhado universo de relações de mandos e desmandos (pressões, consensos e concessões) seriam como cordas amarradas, dos mais variados tipos, cada uma utilizando suas técnicas e dificuldades. Por mais que se mostre das mais variadas qualidades, ao ponto em que de longe ocorra a impressão de que todas essas laçadas compõem o mesmo objeto, num olhar mais delicado, é possível verificar que cada um deles vem de uma corda singular (às vezes da mesma corda, como a violência e o poder, presentes cada um em uma ponta), permitindo assim a decomposição desse emaranhado.

Adiantando o que será trabalhado no capítulo seguinte e, finalmente, associando às reflexões da Geografia, o recorte espacial a ser utilizado será o territorial, que envolve, dentre outras variáveis, o poder.

Capítulo 2

O território e o contrato

Arendt como balizadora territorial

“Sempre renovo o contrato com a vida, mas... como é difícil, em dados momentos, concordar com as novas cláusulas”.

(Anônimo)

Definições e alterações

A geografia, assim como outras ciências, é um conhecimento dinâmico. Com o avançar das reflexões, alguns conceitos que nortearam esse pensamento adquiriram novos paradigmas e, com isso, possibilitaram a formulação de diversas análises, reinterpretações de antigas afirmações, ou até acréscimos em velhas teorias a fim de aprofundar outras dimensões e possibilidades de leituras do espaço (flertando assim com a heterodoxidade se compararmos com as reflexões fornecidas pela geografia clássica, como os escritos de Ratzel no século XIX). Dentre os conceitos que mais foram reinterpretados está o território⁴, um dos pilares centrais para os estudos relacionados à violência. Antes de continuarmos, cabe definir o que é o território, ou mais especificamente, qual pressuposto territorial será trabalhado. O território aqui usado está presente em Souza (1995, p.85), para quem, é:

(...) o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos) que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade. Um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico, paisagem).

Percebe-se que quando se aborda o território como conceito, atribui-se a ele elementos das práticas sociais como principais fatores que o levam a se constituir e a gerar raízes. Aqui não existe território sem população, nem a prática de simples (ou complexas) atividades sociais sem o uso deste como base. Nesta perspectiva, a gênese do território decorre da territorialização⁵ de uma fração espacial, independente do que já exista rubricado nesse espaço. A territorialização não

⁴ “(...) conforme análises de Sack (1986), Haesbaert (2004), Saquet (2004), Santos (2005), que o conceito tornou-se mais complexo e abrangente, estando relacionado ao uso, a apropriação do espaço, às relações sociais, políticas, econômicas, culturais, de poder e de controle. O conceito de território ganhou novas perspectivas em virtude das possibilidades de abordagem estabelecidas sobre o tema por importantes estudiosos” (COSTA & ROCHA, 2010, p. 47)

⁵ Para Saquet (2006, p. 62,) a territorialidade são “todas as relações diárias que efetivamos, (i) materiais, no trabalho, na família, na Igreja, nas lojas, nos bancos, na escola etc. Estas relações, as territorialidades, é que constituem o território de vida de cada pessoa ou grupo social num determinado espaço geográfico”.

necessita de alterações no conjunto de construções humanas, havendo casos em que o espaço sofre a territorialização sem uma única mudança do meio físico-estrutural, visto que um grupo, ao se apropriar do espaço (esse construído ou nu), já o territorializa. Na constituição do território as relações sociais (culturais, econômicas, políticas, entre outras) darão o sentido nesse espaço e a partir disso, é possível definir o território como um dos primeiros elos da sociedade com o espaço, pois é nele em que as ações humanas se perpetram ao ponto de que se uma luz incidisse sobre o território, seria possível obter os vestígios da sociedade que ali está assentada caso o reflexo fosse analisado. Em seus apontamentos, Souza (1995, p.78-79) ressalta um elemento fundamental no território:

O território (...) é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. A questão primordial, aqui, não é, na realidade, quais são as características geoecológicas e os recursos naturais de uma certa área, o que se produz ou que produz em um dado espaço, ou ainda quais as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço. Estes aspectos podem ser de crucial importância para a compreensão da gênese de um território ou do interesse por tomá-lo ou mantê-lo (...) mas o verdadeiro *Leitmotiv* é o seguinte: quem domina ou influencia e como domina ou influencia esse espaço? Este *Leitmotiv* traz embutida, ao menos de um ponto de vista não interessado em escamotear conflitos e contradições sociais, a seguinte questão inseparável, uma vez que o território é essencialmente um instrumento de exercício de poder: quem domina ou influencia quem nesse espaço e como?

Souza (1995) também quebra a ideia do território como um elemento fixo e imutável no espaço. O meio urbano pode apresentar territórios flutuantes ou móveis, com limites frágeis e que se assentam no espaço urbano de acordo com a necessidade de quem pratica a territorialização (SOUZA, 1995, p. 88). Além disso, um território também pode se expandir ou se contrair de acordo com as práticas sociais ali existentes. A zona de atuação de grupos criminosos pode expandir ou contrair sua área de atuação na cidade, ampliando ou diminuindo o número de vítimas de assaltos (ou qualquer tipo de modalidade delitiva), por exemplo.

Na década seguinte, Souza (2009) retornará ao conceito de território explicitando o seu caráter político: “o que ‘define’ o território é, em primeiríssimo lugar, o poder – e, nesse sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra, lhe define o perfil” (SOUZA, 2009, p.59). Na dimensão política, o

poder é quem determina o território contribuindo assim para a sua delimitação. Resumidamente, o território é mais do que um conjunto de intervenções físicas no espaço, são mediações das ações e interações sociais que nele operam. Entretanto, Felix (2002), ao apresentar suas reflexões, deixa subentendido que um território pode não ser uma formação espacial de alta carga de relevância para alguns setores das pirâmides sociais, o que coloca um questionamento diante das “raízes” que surgem entre a sociedade e o território. Logo, o poder contido nesse recorte não tende a afetar todo o conjunto que ali usufrui. A autora explica que:

Excetuando-se alguns poucos condomínios, de um modo geral, a classe média não sente o seu bairro como extensão do lar, mas apenas como um pedaço de terra, cuja qualidade afetará o valor comercial do seu imóvel. Em contrapartida, a classe baixa, principalmente a operária, sente o seu bairro (com os seus espaços de recreação, os bares e os centros comunitários) como um segmento de seu lar. A rua também é percebida como um elemento comum do sentimento de vizinhança. (FELIX, 2002, p.50)

Podemos imaginar que os territórios dos quais um indivíduo e/ou seu grupo pertencem são percebidos de diferentes maneiras (e intensidades) quando incluímos os seus elementos socioeconômicos. Para os grupos mais sensíveis socialmente o território torna-se mais do que um ponto de passagem e fixação: é o espaço onde vivem suas vidas, praticam suas atividades, compartilham seus sentimentos e impõem uma carga de vínculo e pertencimento. A medida que se escala na pirâmide socioeconômica, o simbolismo do território tende a penetrar menos suas raízes no dia a dia desse extrato populacional, sendo um mero “pedaço de terra”.

Nessa definição de território construída por Souza (1995), a compreensão de poder diverge com a de Arendt (1994). Para Souza (1995), em suas palavras, o poder está relacionado à maneira habitual como o termo é usado: uma ideia de controle, de imposição, de influência ou domínio, trazendo em sua construção conceitual algumas referências weberianas. Para Weber (1999, p.188), a dominação se relaciona diretamente com o poder, e sobre isso, o autor indica que

(...) cabe primeiro determinar, mais precisamente, o que para nós significa "dominação" e qual é sua relação com o conceito geral de "poder". Dominação, no sentido muito geral de poder, isto é, de possibilidade de impor ao comportamento de terceiros a vontade própria, pode apresentar-se nas formas mais diversas. (WEBER, 1999, p.188)

A diferença entre as duas definições de poder (uma como dominação e outra como consenso) destaca-se na comparação com a violência (como já visto), ocorrendo, às vezes, uma espécie de simbiose ou até mesmo homogeneização de ambos os termos, fazendo com que a violência e o poder sejam objetos indistinguíveis. Logo, podemos aproximar a definição de Souza (1995) mais das fundamentações weberianas do que dos pressupostos arendtianos.

Por um território da violência e do consenso

O que se propõe aqui não é reconstruir uma perspectiva sobre o território, muito menos de ignorar as formulações que já foram marteladas e redesenhadas por diversos autores, e que ainda são úteis para captar algumas particularidades desse recorte espacial, mas sim, alcançar outras peculiaridades e possibilidades de análise territorial por meio das contribuições arendtianas. Saquet (2006) abre caminho para que o conceito seja revisto e os pressupostos revisitados:

(...) há diferentes formas de compreensão do território. Estas podem ser conservadoras ou mais críticas, de acordo com o método filosófico e científico de cada pesquisador. Podem propor ou não encaminhamentos e ações através de projetos de desenvolvimento envolvendo diferentes sujeitos e instituições. Por isto, cabe ao pesquisador estar atento a estas diferentes abordagens porque implicam em distintas posturas ideológicas e políticas e mesmo diante do objeto de estudo. (Saquet, 2006, p. 62-63)

O ponto pacífico estará na gênese do território. Como levantado por Souza (1995), a construção territorial se dá socialmente, em que cada grupo intervém no espaço na medida do possível, ao seu gosto ou à sua necessidade; seja na estruturação físico-espacial (a idealização de substratos), seja na deposição de carga simbólica e emocional. Essa construção, juntamente com sua manutenção, ocorre por diversos fatores, dentre eles, na tentativa de preservação do território e da continuidade da realidade ali imperante. Logicamente, nem todo o território é proveitoso para quem ali o apropria e a sua manutenção se torna mais danosa do que benéfica, como os territórios que se destacam por miasmas sociais, ou os que contêm algum tipo de insegurança social como a miséria, a fome, a violência (na sua faceta pragmática), entre outros.

No território de Souza (1995), repensaremos as relações de poder. Numa perspectiva arendtiana, de fato, existem atores sociais que possuem o poder, mas as relações que envolvem aquele que está numa posição de poder diante do outro, não ocorre a gosto de quem ou daqueles que detêm o poder, pois o mesmo grupo presente no território que lhe concede o poder por meio do consenso, também é o mesmo que pode retirá-lo caso a atuação não seja mais benéfica ou interessante para o coletivo. Logo, o território também é um “instrumento de exercício de poder”, conforme afirma Souza (1995, p.78-79), mas como o território também engloba as ações humanas que ali são praticadas e como existe uma relação intrínseca entre população e poder, quem “domina” o território está limitado ao consenso popular. Qualquer intervenção por meio desse representante passará, direta ou indiretamente, pelo crivo da opinião e julgamento da comunidade, o que pode fortalecer ou enfraquecer o poder concedido. Aliás, esse é o termômetro do poder: uma população satisfeita com seus representantes prolongará sua vida no trono, diferente de uma população descontente, que pode não mais reconhecer que estes falem por ela. E por que, ao longo desse parágrafo, usamos o verbo dominar? Pois caso exista alguma dominação de fato, então não será mais poder, mas sim, a violência.

Quando pensamos em um “território arendtiano”, as relações de poder e consensualidade definem e delimitam o território com o objetivo de manter o poder, mas com o intuito de que a sua manutenção seja plena, este não pode colidir com as relações de violência arendtianas, de imposição de ações e decisões unilaterais, sem o crivo da população que está presente no território, sob o risco da violência enfraquecer o poder e o consenso. Em momentos extremos, nos quais a violência se torna tão acentuada e presente, teremos o território da violência arendtiana.

Ainda em Arendt (1994), entende-se que os principais representantes do poder na sociedade moderna, ocidental e democrática estarão presentes nos homens e mulheres escolhidos, de tempos em tempos, para representarem o coletivo social com a finalidade de atender as demandas colocadas por estes. Além deles, as instituições também receberão poderes, visto que essas são responsáveis por vigiarem e atuarem sob lastro dos contratos sociais. Nessa relação entre sociedade e dirigentes, existe uma série de acordos que, em primeiro lugar, permitem e garantem que ambos os lados atuem com a finalidade de manter o

funcionamento do sistema de poderes consensuais, e num segundo momento, delimitam a extensão das ações de cada uma das partes com o intuito de que os conflitos sejam mantidos sob controle, evitando qualquer tipo de beligerância ou abalos na coesão social. Esses acordos resultarão em regulamentações que delimitam e mensuram, na medida do possível, alguns aspectos da vida social. Num exemplo bastante comum e próximo ao nosso tema de estudo, a sociedade abre mão da sua capacidade de *vendetta* sob a garantia de que o grupo empoderado use a máquina estatal para prover um cenário de segurança coletiva, juntamente com a Justiça (como instituição), para que haja a intervenção em indivíduos de condutas divergentes e estes sejam conduzidos ao julgamento e passem por todo o processo jurídico (outro conjunto de regulamentos) do direito. Citamos duas instituições, direta e indiretamente, que podem ser postas como as principais de uma sociedade moderna: as que zelam pela segurança pública (que engloba todas as facetas das polícias como civis, metropolitanas, militares, federais, entre outras, juntamente com seu corpo administrativo) e as que resguardam a justiça moderna (juízes, procuradores, promotores, entre outros). A justiça é uma atividade plenamente estatal, porém, autônoma e isso pode ser confirmado quando pensarmos em inúmeros reverses que o Estado sofre diante de sua própria magistratura. Já, o papel da segurança não é, necessariamente, oligopolizado: há algumas áreas em que a iniciativa privada pode oferecer seus serviços mediante uma carta regulatória a fim de que algumas ações sejam contidas e evitadas.

Em suma, a função social das instituições versa sobre a manutenção de acordos costurados com base no poder consensual aqui apresentado. Sem o perfeito funcionamento destas, que fazem parte do poder central, de maneira mais ou menos independente, variando de instituição para outra, não haveria checagens e fiscalizações. No mais catastrófico dos cenários, teríamos um terreno fértil para o surgimento de um totalitarismo, de um poder que não o é de fato e que tenderá a se manter pela violência, pondo em risco os acordos necessários para a estabilidade territorial.

O poder, os contratos e as instituições interveem de modo essencial no território, no qual a sua maior presença, ou ausência, interfere em como a sociedade ali presente conduzirá as suas práticas de vivência. Gomes (2002, p.54) observa que:

Os princípios do contrato são os que regem a organização espacial e por meio dela constroem-se os lugares para determinadas práticas e comportamentos que põem em cena essa ordem social. Assim, o espaço delimita os comportamentos, classifica as ações sociais, ordena a dinâmica social e hierarquiza práticas e instituições.

Haverá territórios mal ou não sombreados por essa série de contratos, muito menos pela atuação das instituições que visam preservar o cumprimento desses acordos, e os efeitos serão sentidos de diferentes maneiras, dependendo da população que goza desse espaço. Nestes territórios, os pactos são modificados à revelia das forças que estão no poder central. Um exemplo é o que ocorre no município de São Paulo onde nota-se a frutificação de grupos criminosos organizados que mandam e desmandam nos territórios que estão assentados, fato que ocorre de maneira mais clara, como na imposição de toques de recolher (veremos mais adiante, no capítulo 5) ou de formas mais veladas, quase que imperceptíveis. Dentre esses grupos, o autointitulado Primeiro Comando da Capital (PCC) – grupo que merecerá uma extensão textual maior em momento oportuno.

A maior ou menor presença de tais contratos – de qualquer campo ou temática que possamos imaginar – firmados com o Estado no território, juntamente com a presença ou ausência das instituições encarregadas em aplicar o acordado e fiscalizar o cumprimento desse sistema regado, resultam em tipos diferentes de territórios e territorialidades. Caso haja uma menor atuação desse sistema, a própria estabilidade territorial estará em jogo, abrindo caminho para a deterioração do poder consensual e a ascensão da violência dissensual. Na temática da segurança pública, um território com a menor presença do Estado para proporcioná-la, ou com a menor presença das instituições para fiscalizar a ação e a prática desses atores, estará sujeito a uma série de desequilíbrios que interferem na vivência do meio urbano. Quando esses pactos constitucionais são desvirtuados, surgem desarmonias que interferem na vivência do território, aproximando-o do território da violência arendtiana, logo, quem o usufrui ou a ele se adequa, somando à nova variável, ou à sociedade ali presente pondera os fenômenos que ali ocorrem. Quando essa variável está no campo da segurança pública ou os territórios criam meios para lidar com a violência (pragmática ou filosófica), apelando para atores privados regulamentados; ou os indivíduos alteram o seu modo de vida com a

intenção de evitar determinadas parcelas territoriais que lhes apresentem riscos de segurança, localidades onde o contrato não será cumprido e a violência, como caminho mais fácil para se atingir um objetivo, estará presente. No pior dos cenários, os territórios da violência arendtiana se rendem e ficam ao arbítrio de grupos criminosos que usam a violência, do não-diálogo, como *modus operandi*, usufruindo do território com imposições dos mais variados tipos.

Lembrando que há incontáveis territórios dentro do plano urbano, podemos imaginar que uma área com residentes de maior poder aquisitivo enfrentem o problema, ou a sensação de que ele exista com alterações urbanas, como a prática de erguer condomínios ou outros tipos de mecanismo que forneça o controle da livre circulação, do “agir” no território, de uma territorialização limitada por fronteiras. A violência e a expectativa de que ela ocorra são variáveis fundamentais que determinam de qual maneira ocorre o processo de territorialização e, seguidamente, a ascensão de territórios de relações de poder consensual ou relações de violência dissensual no meio urbano.

Capítulo 3

História e metodologia cartográfica

*“Brigas costumam acontecer assim:
interpretações diferentes do mesmo acontecimento”*

(Dr. House, personagem televisivo).

Origens e crises: entre “radicais” e “liberais”

Antes de iniciarmos, nos perguntamos sobre a necessidade de pararmos para recapitularmos uma pequena “história do pensamento geográfico da Violência Urbana Delitiva” por assim dizer. Não queremos acrescentar um “capítulo apêndice”, em que ele poderia ser removido sem que sua falta fosse sentida, mas sim, retomar o que já foi feito dentro da geografia e acrescentarmos nossa proposta.

Ao longo das pesquisas sobre a temática da violência é possível encontrar a questão espacial presente de maneira clara ou subjetiva em inúmeras ciências encarregadas de estudar a sociedade. Paradoxalmente, tais apontamentos estão mais presentes na sociologia ou na antropologia, por exemplo, do que na própria geografia. Na geografia, a tradição na temática, para Ferreira & Penna (2005, p.156): se restringe à preocupação com a espacialização do fenômeno, isto é, localizar as ocorrências criminosas no espaço urbano e correlacioná-las às condições do local onde acontecem.

O provável início do uso do espaço para entender a violência delitiva nas cidades ocorreu na região anglo-francesa, onde nota-se a existência de uma “pré-geografia do crime”, no século XIX. Nesse período, surgiram espacializações da delinquência urbana como roubos ou mortes, carregados de algumas correlações com os indicadores sociais que poderiam vir a intervir na violência urbana. Na França, os mais emblemáticos estão representados nos trabalhos de Guerry (1833), este que “procurou traçar uma geografia criminal ao superpor dados do *Compte Général*, fontes de natureza fiscal e econômica e informações referentes ao grau de instrução da população” (PIMENTEL FILHO, 2005, p. 3) e Quetétlet (1842) que “utilizou igualmente o *Compte Général* para estabelecer as leis morais do comportamento, as quais seriam tão regulares quanto os fatos físicos” (PIMENTEL FILHO, 2005, p. 3)

Alguns autores citam que a geografia abriu diálogo com a violência e a criminalidade urbana no século XX, mais precisamente, ao final da década de 1960 e começo da década de 1970 (BATELLA & DINIZ, 2010). Neste período eclodiram vários artigos geográficos como os escritos de Keith D. Harries (1971, 1973) em *The Geography of American Crime*, 1968 e *The geography of crime and justice*, respectivamente; Yuk Lee & Frafft Egan (1972) em *The Geography of Urban Crime*:

the Spatial Pattern of Serious Crime in the City of Denver; Phillip D. Phillips (1972, 1973) em *A Prologue to the Geography of Crime* e *Risk-Related Crime Rates and Crime Patterns*, respectivamente; Yuk Lee & Yee Leung e Lionel Lyles (1974) em *Two Conceptual Approaches and an Empirical Analysis of the Origin Node of Violent Crimes*, entre outros papers publicados pelo *The Professional Geographer*, periódico pertencente à Associação Americana de Geógrafos (EUA).

Para Felix (1989, p.6 *apud* BORDIN 2009, p. 23):

É relativamente recente o interesse dos geógrafos sobre as formas de desvio social, embora a perspectiva espacial já venha sendo reconhecida há algum tempo por outros cientistas. Ecologistas sociais, em particular, vêm identificando qualidades espaciais distributivas de crime e delinquência em estudos empíricos do século XIX, como o de Mayhew (1892), que estabeleceu as bases do uso sistemático de padrões de associações estatísticas para o estudo de áreas delinquentes; e os trabalhos de Shaw e Mckay (1942), da Escola de Chicago, que estabeleceram as bases das generalizações espaciais do comportamento desviante.

Na metade da década de 1970, iniciaram-se calorosos embates entre alguns geógrafos norte-americanos, discussões motivadas por divergências metodológicas e ideológicas que conduziam as análises sobre a violência urbana. As mais notáveis ocorreram entre o geógrafo Richard Peet, na revista *Antipode*, que em agosto de 1975, publicou críticas voltadas à produção acadêmica geográfica da violência urbana. Tais geógrafos ganharam a denominação de “liberais”, o que na verdade eram pesquisadores que consideravam o método positivista em detrimento ao método marxista. Para Peet (1975, p. 280, tradução nossa):

Os geógrafos têm um desejo legítimo de tornar sua disciplina “útil”. As perguntas são, entretanto, úteis para quem e para que propósito. No século XIX e no início do século XX, a geografia sob a forma de exploração, descrição, mapeamento e catalogação era uma ferramenta útil das potências imperiais. Agora, os geógrafos liberais interessados no estudo dos problemas sociais, atuando de forma consciente ou involuntária, servem os interesses do Estado monopolista-capitalista de hoje, conduzindo pesquisas na gestão dos problemas, em vez de sua solução.⁶

⁶ Geographers have a legitimate desire to make their discipline “useful.” The questions are, however, useful to whom and for what purpose. In the nineteenth and early twentieth centuries geography in the form of exploration, description, mapping and cataloguing was an obvious tool of the imperial powers. Now liberal geographers interested in the study of social problems wittingly or unwittingly serve the

Em artigo, Peet (1975) afirma que os trabalhos até então produzidos eram proveitosos para os desejos do Estado, o armando com meios de aplicar uma maior intervenção social, com a finalidade de tratar o problema em detrimento das causas. Mais adiante, Peet questiona o motivo pelo qual crimes relacionados a classes mais elitizadas não são abordados em artigos – como os “crimes do colarinho branco”, que dizem respeito a crimes de corrupção de agentes públicos. Peet (1975, p.280, tradução nossa) continua:

(...) os geógrafos liberais, especialmente os interessados no crime, tomaram uma posição que apoia e protege os interesses do Estado monopolista-capitalista existente. Esta posição não é declarada, nem é necessariamente o resultado de um processo de pensamento consciente, mas é, no entanto, uma postura de grande significado para a direção que a geografia dos problemas sociais está tomando. Ao não fazer uma análise radical de problemas sociais (isto é, traçar problemas para a sua raiz social), os geógrafos liberais focalizam a atenção em questões de gestão e controle, em vez de solução. Esse tipo de pesquisa desvia a atenção das questões fundamentais envolvidas nas causas do crime. Os radicais questionam o uso desse tipo de pesquisa. Mas enquanto não esclarecermos o terreno dos detritos intelectuais e desmontarmos as principais questões até suas origens políticas, não poderemos debater o ponto fundamental: se usar nossos intelectos e habilidades para apoiar ou atacar o Estado capitalista.⁷

Ainda, sugere que as pesquisas superficiais deveriam beneficiar as principais vítimas de crimes naquele contexto, propondo até a elaboração de “cartilhas” para infratores com o intuito de que a violência seja atenuada, visto que esses crimes aconteceriam de qualquer maneira por causa do contexto capitalista em que eles surgiam. Nos momentos finais de seu texto, Peet (1975) tenta traçar uma geografia “crítica radical” em torno do crime, desvencilhando-se do que se estava sendo feito naquele contexto:

interests of today's monopoly-capitalist state by conducting research in the management of problems rather than their solution.

⁷ (...) is that liberal geographers, especially those interested in crime, have taken a position which supports and protects the interests of the existing, monopoly-capitalist state. This position is not declared, nor is it necessarily the result of a conscious thought process, but it is nonetheless a stance of great significance for the direction which the geography of social problems is taking. By not doing a radical analysis of social problems (i.e., tracing problems to their societal root), liberal geographers focus attention on questions of management and control rather than solution. This type of research diverts attention away from the fundamental issues involved in the causes of crime. Radicals question the use of this kind of research. But until we clear the ground of intellectual debris and strip the main questions down to their political origins, we will not be able to debate the fundamental point: whether to use our intellects and abilities to support or attack the capitalist state.

Eu percebo que a teoria do crime, especialmente aquela escrita de um ponto de vista radical e crítico, está numa fase inicial. Eu percebo os preconceitos nos dados disponíveis. Eu percebo que existe um desejo sincero de tornar a geografia 'relevante' e 'útil'. E eu só estou ciente das lesões, geralmente para aqueles que podem pagar menos, causadas pelo crime. Estas são as razões pelas quais uma geografia do crime que realmente tenta discutir causa e erradicação da causa é tão importante. Estou convencido de que uma análise que trata da causa não pode deixar de ser 'radical' no melhor sentido dessa palavra. Quando a única cidade de Dallas pode ter tantos assassinatos violentos em um ano como todo o país da Grã-Bretanha, há obviamente algo muito seriamente errado com a vida social em Dallas! Comparações geográficas como essa podem levar a hipóteses interessantes e relevantes ligando diferentes estruturas sociais e econômicas ao tipo e quantidade de crime. A razão de tais hipóteses não ter sido próxima é que os geógrafos liberais têm ido junto com o *ethos* predominante no estudo dos problemas sociais, um *ethos* que desenvolveu em apoio do sistema político existente. (Lee, 1975, p. 284, tradução nossa)⁸

As réplicas não demoraram a surgir. Uma delas veio de Lee (1975), um dos "liberais" atacados por Peet (1975). Suas críticas em relação às observações realizadas por Peet (1975) não são menos ácidas do que os primeiros questionamentos:

É interessante notar como o professor Peet mudou sua filosofia sobre a geografia do crime no período de um ano ou menos. Durante a nossa apresentação na reunião de Seattle da Associação no ano passado, o Professor Peet questionou (ao melhor de minha lembrança) quando os geógrafos parariam de realizar análises estatísticas do crime e tentariam fazer algo a respeito, realmente dando uma mãozinha para Agências locais de aplicação da lei. Tal sugestão ou visão é muito construtiva, apolítica e é uma tentativa de chegar a alguma solução para o problema trabalhando com o 'sistema'. No entanto, a crítica é claramente política e parece sugerir uma mudança do sistema atual. (PEET, p. 284, tradução nossa)⁹

⁸ I realize that there is an earnest desire to make geography 'relevant' and 'useful'. And I am only too aware of the injuries, usually to those who can afford them least, caused by crime. These are the very reasons why a geography of crime which really tries to discuss cause and the eradication of cause is so important. I am convinced that an analysis which deals with cause cannot fail to be "radical" in the best sense of that word. When the single city of Dallas can have as many violent murders in a year as the whole country of Britain, there is obviously something very seriously wrong with (un)social life in Dallas! Geographic comparisons like this can lead to interesting and relevant hypotheses linking different social and economic structures to the type and quantity of crime. The reason such hypotheses have not been forthcoming is that liberal geographers have gone along with the prevailing ethos in the study of social problems, an ethos which developed in support of the existing political system.

⁹ It is interesting to note how Professor Peet has changed his philosophy on the geography of crime within a year or so. During our paper presentation in the Seattle meeting of the Association last year, Professor Peet questioned (to the best of my recollection) as to when geographers would stop

Mais adiante, Lee (1975) aponta uma contradição do “Professor Peet” em seu próprio texto e sugeriu um desacordo de posicionamento contra o sistema.

No entanto, no ensaio Professor Peet parece contradizer-se quando ele aponta: ‘Quando a única cidade de Dallas pode ter tantos assassinatos violentos em um ano como todo o país da Grã-Bretanha, há obviamente algo muito errado com a social Vida em Dallas. Comparações geográficas como essa podem levar a hipóteses interessantes e relevantes ligando diferentes estruturas sociais e econômicas ao tipo e quantidade de crimes’. Gostaríamos de fazer várias perguntas neste ponto. Pergunta-se a que estatística de crime se refere Peet, e quem recolheu as estatísticas que o levaram a observar tal variação espacial no crime violento. As estatísticas foram coletadas pelo ‘sistema’? Em caso afirmativo, por que razão o Professor Peet, por um lado, atacaria violentamente as pessoas no poder para recolher estatísticas de criminalidade no seu próprio interesse e, por outro lado, sugeriria um problema geográfico potencialmente interessante baseado em estatísticas de criminalidade compiladas por estas mesmas pessoas? Quais são as hipóteses interessantes que Peet tem em mente? Aqui, Peet não forneceu-nos com nenhuma indicação a respeito de como ele ou os geógrafos radicais estudariam o crime. Se Peet realmente tivesse hipóteses específicas que ele não desejasse compartilhar com seus colegas geógrafos, nós vagueamos se ele pudesse evitar empregar a análise geográfica ‘tradicional’ de que ele desaprova. (LEE, 1975, p. 285, tradução nossa)¹⁰

Embora, ao final da sua réplica Lee (1975) reconheceu que:

O grito do professor Peet para um estudo mais direto da causa do crime, embora refletindo sua visão radical, deve ser levado a sério por todos os geógrafos nesta área de pesquisa. Só através de uma cooperação mais estreita entre geógrafos com

performing statistical analyses of crime and try to do something about it by actually lending a helping hand to local law enforcement agencies. Such a suggestion or view is very constructive, apolitical, and is an attempt to arrive at some solution to the problem by working with the ‘system’. The critique, however, is clearly political, and seems to suggest a change of the present system.”(LEE, 1975, p. 284)

¹⁰ However, in the essay Professor Peet appears to contradict himself when he points out: ‘When the single city of Dallas can have as many violent murders in a year as the whole country of Britain there is obviously something very seriously wrong with (un) social life in Dallas. Geographical comparisons like this can lead to interesting and relevant hypotheses linking different social and economic structures to the type and quantity of crime.’ We would like to pose several questions at this point. One wonders what crime statistics Peet is referring to, and who collected the statistics that led him to observe such a spatial variation in violent crime. Were the statistics collected by the ‘system’? If so, why would Professor Peet on the one hand violently attack the people in power for collecting crime statistics in their own interest, and on the other hand suggest a potentially interesting geographical problem based on crime statistics compiled by these same people (at least the statistics of Dallas)? What are the interesting hypotheses Peet has in mind? Here, Peet failed to provide us with any clues as to how he or radical geographers would study crime. If Peet did indeed have specific hypotheses that he does not wish to share with his fellow geographers, we wonder if he could avoid employing the ‘traditional’ geographical analysis of which he disapproves.”

filosofias diferentes, bem como com outros investigadores, podemos esperar chegar a soluções eficazes para os problemas da criminalidade. (LEE, 1975, p. 285, tradução nossa).

O debate ainda seguiu por alguns meses, sendo realimentado por outras réplicas de outros geógrafos contra Peet (1975), além das tréplicas do supracitado, mas já se nota que os estudos em torno da criminalidade naquele contexto ganharam não só contornos polêmicos, mas também a busca de uma finalidade mais direta do que gerar conclusões que destacam os efeitos, mas não as causas. Embora, como alegado por Peet (1975) de que o “sistema econômico” seria um dos principais influenciadores da criminalidade, tal conclusão hoje não pode ser mais adotada como motivo principal, visto que encontramos sistemas econômicos, dos mais variados tipos (mais flexíveis ou mais intervencionistas) na qual a criminalidade, ainda mais a violenta, não se demonstra como um dos grandes problemas sociais daquela localidade.

No Brasil, os primeiros registros da geografia da violência datam de 1986, nos quais Massena (1986), na Revista Brasileira de Geografia (IBGE), publicou “A distribuição espacial da criminalidade violenta na região metropolitana do Rio de Janeiro” sob proposta de analisar a evolução da criminalidade violenta na RMRJ na segunda metade da década de 1980, tendo como parte do objeto de estudo os homicídios dolosos, os estupros, as lesões corporais e os roubos; a violência urbana grave como a autora denomina. Massena (1986) abre diálogo com as teorias mais recentes daquele contexto, relacionando crime e espaço citadino, mas também, de alguns legados dos estudos ecológicos do crime, estes feitos por pensadores da antiga Escola de Chicago (EUA).

Em geral, a violência urbana costuma ser um tema pouco abordado dentro da geografia brasileira, sendo raras as publicações (sejam artigos, dissertações e teses) que surgiram ao longo da década de 1990 e 2000. Contudo, existem dificuldades metodológicas para a condução da discussão, pois muitos trabalhos até então publicados não trabalhavam com a vasta conceitualização geográfica, por outro lado, Bordin (2009) aponta que o geógrafo não delimita a violência como sujeito da análise, sendo ela um efeito esperado nas relações sociais e estruturais que ocorrem no espaço geográfico.

Esse “vácuo” deixado pela geografia foi preenchido por outras ciências que adotaram os estudos da violência urbana e se utilizando de ferramentas geográficas para o desenvolvimento da sua argumentação, a exemplo da sociologia. Enquanto os geógrafos, pelo menos, boa parte deles, focaram nas análises estruturais, no substrato urbano, na desigualdade nas cidades etc., a técnica cartográfica ganhou o segundo plano e permitiu que análises mais precisas ganhassem a superfície. A cartografia evoluiu demasiadamente nas últimas décadas com o advento das plataformas de georreferenciamento, mas os estudos geográficos sobre a violência urbana pouco se utilizaram dessas novas propostas de representação da realidade.

Possibilidades Cartográficas

Neste trabalho, recorreremos a um método particular cartográfico para melhor compreendermos o fenômeno da violência delitiva: o estimador de densidade de *kernel* (em português, *kernel* remete à palavra “núcleo”), ou popularmente conhecidos como mapas de calor ou de densidade. Tal método permite estimar a intensidade de uma ocorrência ao longo do tempo e sobre o espaço, concedendo ao pesquisador a localização, a distribuição e a concentração do seu objeto de estudo na superfície. Esse método já se tornou comum para as análises da violência delitiva em diversas ciências, a exemplo dos mapas de Nery (2016) para os homicídios entre 1997 e 2012 na cidade de São Paulo, que traremos no capítulo 5.

Em nossa pesquisa bibliográfica, levantamos dezenas de trabalhos entre dissertações, teses e artigos sobre a Geografia da Violência e não encontramos tal proposta. O tema recorrente são mapas sistemáticos com o município de estudo fracionado por distritos, em que cada parte adquire uma cor, entre “quentes” e “frias” para representar a taxa de óbitos. E qual é o problema desse método? Por exemplo, o distrito do Jaguaré (zona oeste de São Paulo), registrou cerca de 20 assassinatos em 2012: será que essas duas dezenas de mortes se distribuem esporadicamente no distrito? Ou serão mais concentradas em áreas mais elitizadas (ou mais sensíveis)? Ou se encontrarão em locais com maior presença de bares? Ou se darão em ambientes com maior fluxo de pessoas? Ou veículos? Enfim, os mapas de *kernel* são uma possibilidade de aprofundamento da relação espacial (ou até

territorial). Enfim, já descrito o corpo dos nossos mapas, prosseguiremos para seus detalhes (ou suas feridas).

Capítulo 4

Dados de registros:

Entre boletins e atestados

"mega... ultra... hiper...

micro... baixas... calorias...

kilowatts... gigabytes...

*traço de audiência... tração nas 4
rodas...*

*E eu? O que faço com estes
números?*

*Eu? O que faço com estes
números?"*

(Engenheiros do Hawaii, grupo
artístico brasileiro)

Entre o oficial e o real: notificações e subnotificações

Há diversas dificuldades em conduzir pesquisas e análises por quem se aventura a compreender a violência urbana. Esses obstáculos se relacionam a dois motivos: a confiabilidade dos dados criminais e a evolução da investigação da ocorrência com o intuito de elucidar um desfecho. No primeiro problema aparece o que é comumente chamado de subnotificações ou sub-registros, estes que estão presentes em todas as denúncias criminais, variando de intensidade de acordo com o delito cometido. As subnotificações aparecem quando existe uma ocorrência e ela não é relatada para as instituições, ou seja: existe uma infração, um criminoso, uma vítima e um espaço onde ocorreu a ação, mas não existe a formalização de uma denúncia. Tal problemática é relativamente comum a todas as localidades do globo, variando conforme o crime. A partir disso, as incertezas que rondam os dados criminais devem ser sempre consideradas por um pesquisador ou analista para que seu trabalho ou diagnósticos não apresente resultados incompletos diante uma realidade imprecisa. A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) já reconhece o problema e aponta que:

É difícil conhecer com precisão a quantidade de crimes que ocorrem na sociedade. O que os governos têm em seus registros policiais são apenas uma estimativa dos crimes ocorridos, estimativa esta que se sabe, de antemão, ser subestimada. O fenômeno da subnotificação, ainda que possa variar em grau de país para país, é algo que atinge a todos: na média dos 20 países pesquisados pelo UNICRI - Instituto Europeu de Criminologia da ONU - entre 1988 e 1992, levando em conta 10 diferentes tipos de crimes, cerca de 51% dos crimes deixaram de ser comunicados à polícia, variando o percentual em função do tipo de delito. (CAP, 2005, p.9)

Os motivos para o surgimento de sub-registros são dos mais variados possíveis. No ano de 2013, o Datafolha e o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) organizaram uma Pesquisa Nacional de Vitimização que, entre outros objetivos, buscou quantificar a taxa de subnotificações existentes para 12 crimes: furto e roubo de automóveis, furto e roubo de motocicletas, furto e roubo de objetos ou bens, sequestro, fraudes, acidentes de trânsito, agressões, ofensas sexuais e discriminação. Os resultados obtidos demonstram que, para estas

ocorrências, a subnotificação média brasileira chegou a 80,1%, o que significa que para cada dez pessoas que se tornaram vítimas de alguns dessas ocorrências (entre junho de 2010 e maio de 2011; e entre junho de 2012 e outubro de 2012), apenas duas vítimas “(...) comunicaram à polícia pelo menos um dos 12 crimes que eventualmente tenham sofrido no ano anterior ao levantamento” (DATAFOLHA & CRISP, 2013, p.12). Na escala municipal, São Paulo registrou 78,1% de sub-registros, ou seja: o paulista não registrou queixa para pelo menos um desses 12 crimes dos quais tenha sofrido. Comparando as capitais onde ocorreram as maiores e menores taxas de subnotificações dos 12 crimes contemplados pela pesquisa, são respectivamente, João Pessoa (91,5%) e Porto Velho (64,6%). Cabe ressaltar que nem todos os crimes possuem taxas semelhantes: enquanto a escala federal pontua que 90% das vítimas registraram roubos de veículos; apenas 2,1% denunciaram qualquer tipo de discriminação. Na cidade de São Paulo, para os mesmos crimes, os dados são, respectivamente, de 93,1% e 2,8%.

Por causa das incertezas mais ou menos acentuadas, lidar com o fenômeno da criminalidade e/ou da violência em temáticas com um alto grau de subnotificações é uma tarefa hercúlea. Uma possível saída seria a realização de levantamentos amostrais, ou *surveys*, a fim de verificar a diferença entre aquilo que é registrado e a realidade, mas tal técnica ainda enfrenta algumas limitações, entre elas, a necessidade de anonimatos dos entrevistados e a operacionalização da técnica em escalas macro, ou de maneira mais simplificada, a logística, visto que uma *survey* no macroterritório é uma tarefa mais complexa.

A partir da incerteza sobre os registros criminais que surgem quando a violência se torna objeto de estudo, opta-se por encarar os registros de homicídios dolosos como um indicador da violência grave de um determinado recorte espacial e temporal. Como indicado pelo departamento de justiça dos Estados Unidos da América (1999, s/p, tradução nossa): “o homicídio é de interesse não só por causa da sua gravidade, mas também porque é um barômetro bastante confiável para todos os crimes violentos. Em nível nacional, nenhum outro crime é medido com precisão.”¹¹

O segundo problema elencado, relaciona-se na fase pós-registro criminal, mais especificamente, no processo investigatório. Por diversos motivos, alguns

¹¹ “Homicide is of interest not only because of its severity, but also because it is a fairly reliable barometer for all violent crime.”

assassinatos não possuem a sua história contada e desvendada, fazendo com que o arcabouço institucional responsável pela segurança pública e pela justiça não saiba reconstruir o ocorrido com precisão e, em algumas situações, não são capazes de elencar os principais atores envolvidos como do assassinato ou da motivação para o óbito. Tal cenário se reflete nas estatísticas geradas por boletins de ocorrências, no qual a notificação não significa uma consolidação de dados, sendo normal que haja uma discrepância entre o número de vítimas e a quantidade de boletins de ocorrência. Trocando em miúdos, não existe uma consolidação de dados que mostre quantos óbitos ocorreram por homicídios dolosos, mas na dúvida, o boletim é mantido. Como exemplo, temos no ano de 2016 os seguintes dados:

Tabela 1 - Vítimas e registros: as incertezas dos dados		
Tipo de contagem	2016	
Registros de homicídios dolosos	844	
Número de vítimas de homicídios dolosos	887	
Número de boletins de ocorrência	Principais	Complementares
	1015	479
Fonte: SSP - SP		

Quando se consulta o número de boletins de ocorrência para a categoria de “homicídios dolosos” (tabela 01), nota-se que há um desencontro de informações que em nenhum momento remete às cifras de vítimas fornecidas pela SSP-SP. No caso específico, existe uma diferença de algumas centenas de valores entre as vítimas (887) e os boletins de ocorrência, tanto os “principais” quanto os “complementares” (1492).

Na tentativa de melhorar tal quadro, em 2011 o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou o relatório *Meta 2: A impunidade como alvo - Diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil* (2012, p.22) e constatou que: “o índice de elucidação dos crimes de homicídio é baixíssimo no Brasil. Estima-se, em pesquisas realizadas, inclusive a realizada pela Associação Brasileira de Criminalística, 2011, que varie entre 5% e 8%. Este percentual é de 65% nos Estados Unidos, no Reino Unido é de 90% e na França é de 80%.”. Nos dados levantados, verificou-se que existe uma concentração de inquéritos inconclusivos em alguns estados que superam mais de 100 vezes em comparação com outros, como o caso do Espírito Santo que registra 459,41 inquéritos a cada 100 mil habitantes em comparação à São Paulo, que registra 3,45 inquéritos a cada 100 mil pessoas

(CNMP, 2012, p.34). Apesar da média nacional de elucidação de crimes serem baixas, tal problema não se distribui homogeneamente no Brasil quando fracionados em seus 26 estados. São Paulo, estado que cedia a cidade homônima e a qual nos interessa, registrou 1.423 inquéritos inconclusivos, com recorte temporal que compreende as queixas abertas até o final de 2007 (CNMP, 2012, p. 31). No geral, sete estados brasileiros apresentam mais de 90% de resolução de inquéritos, a Meta 2 propõe uma espécie de acordo, a fim de que os estados atinjam essa porcentagem até abril de 2012, e SP apresentou 55,8% de sucesso. Os insucessos na resolução de inquéritos impactam na identificação das facetas da violência urbana grave, e essa identificação é fundamental para a leitura da violência na cidade.

Massena (1986) realiza sua análise em registros de homicídios dolosos, de tentativa de homicídio, de estupro e de lesão corporal. Porém, a autora encontra o primeiro problema aqui mencionado, ressaltando que:

A “visibilidade” do roubo, porém vem sendo questionada por outros autores. Em estudo do *Law Enforcement Assistance Administration* foi estimado que cerca de 60% dos roubos não eram registrados. Skogan calcula que nas 26 cidades que estudou nem metade das pessoas que foram roubadas registrou o fato.

Em certo momento de seu artigo, a autora afirma que as taxas de estupros cresceram 19,1% no período analisado (MASSENA, 1986, p.293). Quando defrontada com a possibilidade do aumento dos estupros ser explicado pela diminuição nas subnotificações, ou seja, houve uma maior quantidade de denúncias de uma realidade já existente, Massena (1986, p.293) afirma, indubitavelmente, que:

A argumentação de que este aumento de estupros seria decorrência de maior conscientização por parte da vítima, da necessidade registrar o crime, não encontra respaldo algum. A socióloga Rose Marie Muraro relata que nenhuma das mulheres faveladas, que ela entrevistou e que haviam sido estupradas, tinham feito registro de ocorrência nas delegacias. (...) Sabe-se também que os hospitais recebem muitas vítimas de estupro: “segundo o Hospital Miguel Couto é comum a visita de moças e senhoras vítimas de atentados sexuais, mas raras

são as queixas. A violência já foi praticada e existe um pudor impedindo a ida às delegacias.”¹²

Massena (1986) tomou o cuidado de verificar se as ocorrências de estupros aumentaram por ocorrer mais violações do que por diminuição das subnotificações. Ainda sobre a flexibilidade de uso de dados, Cardia (2013, p.4) em seu debate sobre a violência no estado de São Paulo entre 1996 e 2012, utiliza-se de “delitos com menor risco de subnotificação” como os “homicídios dolosos, tentativas de homicídios, latrocínios, roubos e furtos de carros, roubos a bancos, roubos de carga e um delito que é passível de sub-representação, o tráfico de entorpecentes”. Kilsztajn, et al (2006) também flexibilizaram seus dados sobre homicídios com a interpretação de dados. Os autores trabalham com dados nos quais há a certeza do homicídio, mas incluem em seu escopo os eventos de intenção não determinada, no qual a morte pode ter sua origem intencional ou não. Porém, os autores supracitados não possuem o cuidado de trabalhar com essa informação extra, pois em nenhum momento há uma tentativa mais apurada de classificar essas vítimas, o que pode acarretar em distorções interpretativas. Enfim, o material de análise para quem estuda o universo da violência urbana é variado, entretanto, cabe ao pesquisador entender que só uma análise de ocorrências, sem se preocupar com a realidade não documentada é insuficiente, para não dizer que pode se tornar meio caminho para se cair numa arapuca.

Outras fontes de aquisição de dados e suas diferenças

Uma das (outras) vantagens que o pesquisador adquire ao trabalhar com os dados relacionados aos homicídios, para versar sobre o fenômeno da violência, é que há mais de uma fonte oficial para adquirir informações, e isso permite comparações para detectar ocorrências (desvios) que não são observadas por causa do método adotado por cada instituição. Para os homicídios usam-se, em especial, duas fontes de informação, tendo seus respectivos métodos: os boletins de ocorrência, como descritos acima, e os atestados ou declarações de óbitos. Enquanto os primeiros são levantados pelas instituições responsáveis pela segurança pública de uma determinada parcela do Estado Nacional, os outros são

¹² “Em entrevista publicada na Revista Playboy de julho de 1981” (nota da autora)

computados pelas instituições que zelam pela saúde. Ribeiro, et al (2015, p.7) os diferenciam:

Os dados de homicídios que têm sua origem nos registros criminais são gerados por autoridades policiais ou pela justiça penal (...). Já no caso das informações provenientes das certidões de óbito, os dados são produzidos a partir de profissionais de saúde que atestam a causa da morte de um indivíduo.

Os registros de óbito são um referencial para medir as taxas de homicídios, ainda mais quando lembramos que, segundo o Art. 67 da Lei das Contravenções Penais (3688/41), um cadáver só pode ser enterrado mediante apresentação de laudo médico. Para tal levantamento, usa-se o Código Internacional de Doenças (CID) para estipular quais ações que resultaram em um homicídio, sendo normalmente usadas as “agressões”, compreendidas entre a categoria X85 a Y09 do código, em sua versão 10 (CID-10), como fonte de consulta. Alguns ainda ultrapassam esse intervalo, adicionando códigos Y35 (intervenção legal) e o Y36 (operações de guerra) e os eventos cujas intenções não são identificadas, compreendido entre o Y10 e Y34. Quem faz esse levantamento de dados é o Ministério da Saúde por meio do DATASUS com informações provenientes de outros cadastros do país como o PRO-AIM, vinculado ao município de São Paulo. Kilsztajn et al. (2006, p.97) ajudam a clarear esse sistema:

Os homicídios correspondem basicamente aos óbitos por agressão, embora alguns estejam registrados como intervenção legal. Outros homicídios podem também estar incluídos em eventos de intenção não determinada causados por disparo de arma de fogo e por contato com objeto cortante/penetrante ou contundente.

Existem muitos ganhos quando se compara duas ou mais fontes de dados, de distinta metodologia de levantamento, de diferentes esferas governamentais sobre o mesmo fenômeno, pois as chances de precisão na mensuração de uma ocorrência são maiores. Quando a comparação mostra dados divergentes, é possível criar uma margem de erro entre as informações fornecidas de cada órgão. Neste trabalho, utilizaremos ambas as fontes, mas trabalharemos com as informações fornecidas pelos dados provenientes de boletins de ocorrência visto que ali existe maior precisão do local do óbito, como a via (“o logradouro”) em que o homicídio ocorreu,

fornecendo mais subsídios para observar uma faceta dessa Geografia dos Homicídios. Ainda na explicação de Kilsztajn et al. (2006, p.97), eles esclarecem:

É necessário ressaltar que o SIM¹³ inclui latrocínio e óbitos de policiais e pessoas em confronto com a polícia entre os óbitos por agressão (ou intervenção legal). A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (São Paulo, 2004) registra como homicídio doloso apenas o número de ocorrências policiais com óbitos caracterizadas como “delitos contra pessoa” (cada ocorrência corresponde a uma ou mais vítimas de homicídio). O latrocínio (roubo seguido de morte, incluído em “delitos contra patrimônio”) e os óbitos de policiais e pessoas em confronto com a polícia não figuram entre os homicídios registrados pela Secretaria de Segurança Pública.

Para as secretarias ligadas à segurança pública, importam apenas a ação de gerar um homicídio, enquanto essa intenção não é necessariamente observada nos dados coletados via Ministério da Saúde. Ou seja, os homicídios culposos (quando não há a intenção de morte) são descartados pelas pastas estaduais no cálculo sobre a violência urbana grave, juntamente com as mortes causadas por intervenções policiais, pois, em tese, também não há a intenção de produzir um óbito na mesma maneira que os latrocínios.

Quando os dados estaduais são confrontados com os dados federais, percebe-se que em nenhum momento existe o cruzamento entre as mortes fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e pelo Ministério da Saúde. Como já dito anteriormente, o levantamento é baseado em metodologias que se distingue, logo, a diferença é compreensível. Porém, o ideal é que exista a mesma tendência nas duas abordagens.

E por que privilegia a intenção? Por que são nos homicídios dolosos que residem as marcas das mortes violentas, estes que carregam uma alta carga de urgência, pois as cicatrizes de um homicídio persistem por anos, tanto na vida das pessoas quanto no território. Dependendo do município da qual tal ocorrência é observada, os assassinatos intencionais repercutem até na expectativa de vida de algumas camadas da base da pirâmide etária, sem mencionar inúmeras perdas econômicas e sociais que tal crime acomete. Logicamente, seriam necessárias outras informações para uma visão mais apurada sobre a violência urbana numa determinada parcela espacial, além da aplicabilidade de metodologias mais criativas

¹³ Sistema de Informação de Mortalidade gerenciado pelo DATASUS.

para contornar a dificuldade de obter informações a respeito de crimes violentos pouco notificados, como estupros, sequestros, entre outros.

Recentemente, verificou-se um atraso na disponibilidade dos dados de óbitos por motivos externos pelo Ministério da Saúde, estes sendo divulgados anualmente: os registros de 2015 só foram disponibilizados no 2º trimestre de 2017; os de 2016 ainda se encontram indisponíveis, logo, o último ano de nosso recorte só será contemplado pelos dados fornecidos da SSP-SP.

Capítulo 4

As cidades e a violência:

São Paulo (1999 – 2016) e seus personagens

*“O que as paredes pichadas têm prá me dizer
O que os muros sociais têm prá me contar
Porque aprendemos tão cedo a rezar
Porque tantas seitas têm, aqui seu lugar
É só regar os lírios do gueto que o Beethoven
Negro vem prá se mostrar
Mas o leite suado é tão ingrato que as gangues
Vão ganhando cada dia mais espaço”*

(O Rappa, grupo artístico brasileiro)

Cidade e Paz

Hoje (século XXI), a violência delitiva não é exclusiva do meio urbano, mas é nele que ocorre com mais frequência. As vinte e seis capitais, mais o Distrito Federal, que concentram aproximadamente 21,3%¹⁴ de toda a população do território brasileiro, foram palco de aproximadamente 30% de todos os assassinatos ocorridos entre 1999 e 2015. Logo, a maioria dos estudos sobre o tema analisam o meio urbano, pois é nele onde reside a maior parte da população do globo.

A origem da relação entre as cidades e a segurança (ou de relações não mais baseadas na violência) pode ser entendida por McNeill (1994), este que nos lembra que, no passado, o ser humano tentou conter o fenômeno da violência por três organizações espaciais: as comunidades locais, estas baseadas em ações de solidariedade e reciprocidade; a formação de governos burocráticos, que exerciam “o monopólio (ou pelo menos a superioridade) da força armada dentro das fronteiras de um Estado-territorial” (McNeill, 1994, p.19), e assim, criando um mecanismo de contenção da violência nas cidades que buscavam a prosperidade; e a formação dos Estados-nações, este que, em tese, pertenciam aos “cidadãos livres, iguais e fraternos” (McNeill, 1994, p.19), nos quais as proteções destes se estenderia para todo o interior das fronteiras administrativas do Estado mediante contratos sociais.

Percebe-se que tal pacto contratual, que implica no modelo de Estado-nação e da qual as cidades estão inseridas, não retorna aquilo que foi prometido: diversas cidades (ou países) do globo terrestre possuem índices de violência urbana acima de uma normalidade, mesmo essas pertencentes a um sistema contratual plenamente documentado. Na América Latina, por exemplo, é possível listar diversos grandes centros (com mais de 1 milhão de habitantes) que possuem taxas acima das 10 mortes a cada 100 mil pessoas, o que segundo a WHO representa um problema endêmico. Entre elas¹⁵, podemos mencionar as cidades de La Matanza (taxa de 10 homicídios); Quilmes (taxa de 10,7) e Gran Hoserio (taxa de 14,5) na Argentina (2015/2016); Montevideo (taxa de 10,6) no Uruguai (2016); Medellín (taxa de 21,5); Cartagena (23) e Cali (taxa de 53,1) na Colômbia (2016); Caracas (taxa de 90) na

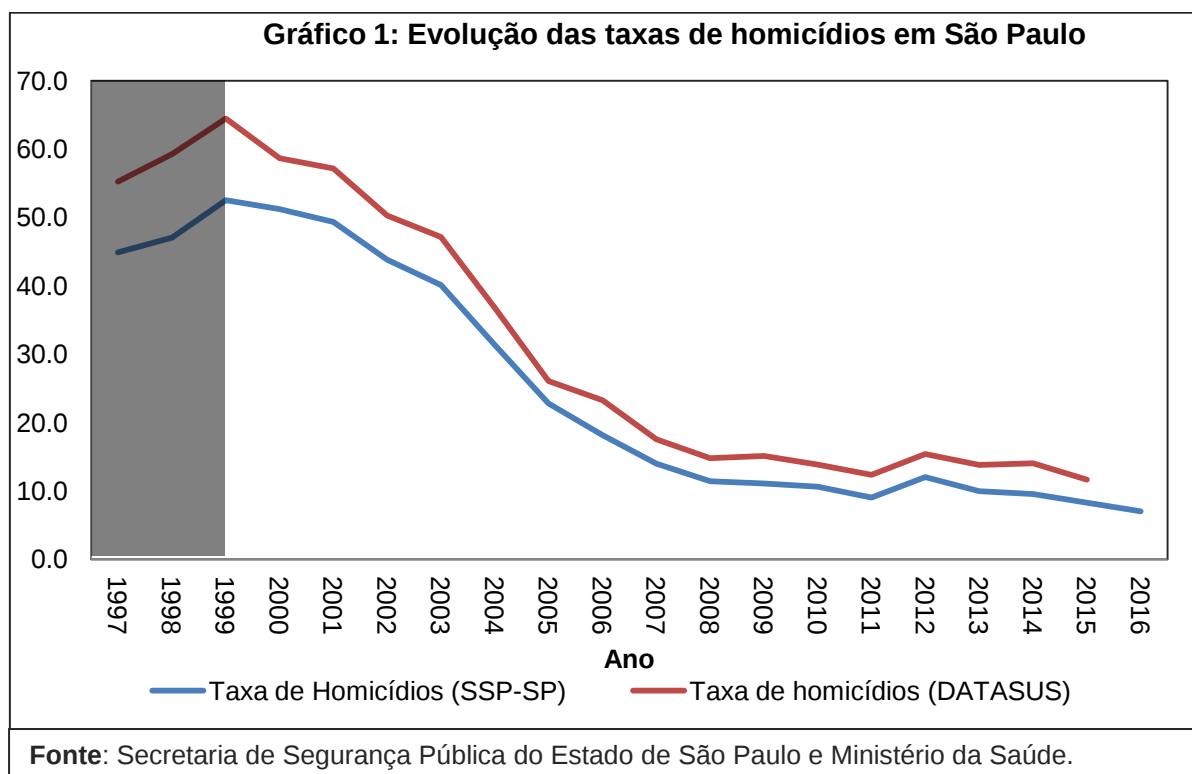
¹⁴ Segundo estimativas do IBGE (agosto de 2017).

¹⁵ Dados retirados da plataforma “Observatório de Homicídios” que reúne as taxas de assassinatos de inúmeras cidades do mundo, este mantido pelo Instituto Igarapé. Disponível em: <www.homicide.igarape.org.br>. Acesso em: 26 de abr. 2017.

Venezuela (2015); Guadalajara (taxa de 13,6); Ciudad Juarez (taxa de 32,7); Zapopan (11,6); Ecatepec de Morelos (16,8); Nezahualcoyotl (11,4); León (12,5); Ciudad Del Mexico (10,8) e Monterrey (taxa de 17,5) entre outras cidades mexicanas. Mesmo em países acima da linha do equador, alguns dos grandes centros urbanos, apresentam taxas preocupantes nesse quesito, como Chicago (taxa de 28,1), Houston (12,9), Dallas (12,9) e Philadelphia (taxa de 17,4) nos Estados Unidos (2016), entre outros grandes centros “milionários” no globo.

Origens da escalada da violência em São Paulo

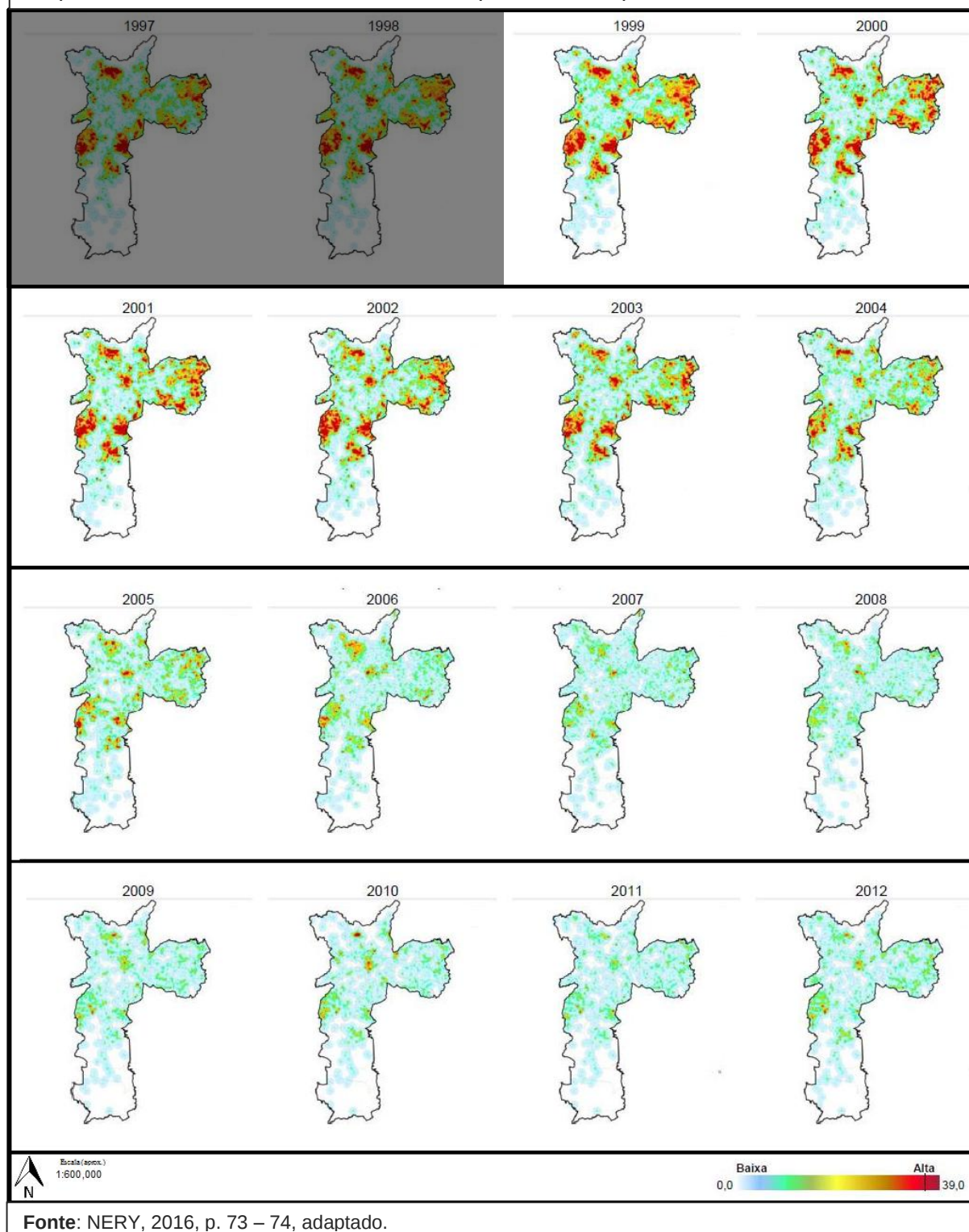
Partindo do mundo para o nosso recorte, para o município de São Paulo, temos o seguinte quadro (gráfico 1):



Quando abordamos a evolução espacial dos homicídios ocorridos dentro dos limites municipais, teremos uma infinidade de mapas que variarão dependendo da metodologia aplicada para a leitura dos dados. Uma delas foi desenvolvida por NERY (2017), este que analisa as concentrações de homicídios dolosos no município de São Paulo de 1997 a 2012 (Mapa 1)¹⁶.

¹⁶As densidades no período variam de 0 a 39 ocorrências em um raio de 1,5 quilômetros. Considerando o valor anualizado das densidades para o cálculo das classes (as faixas e intervalos de

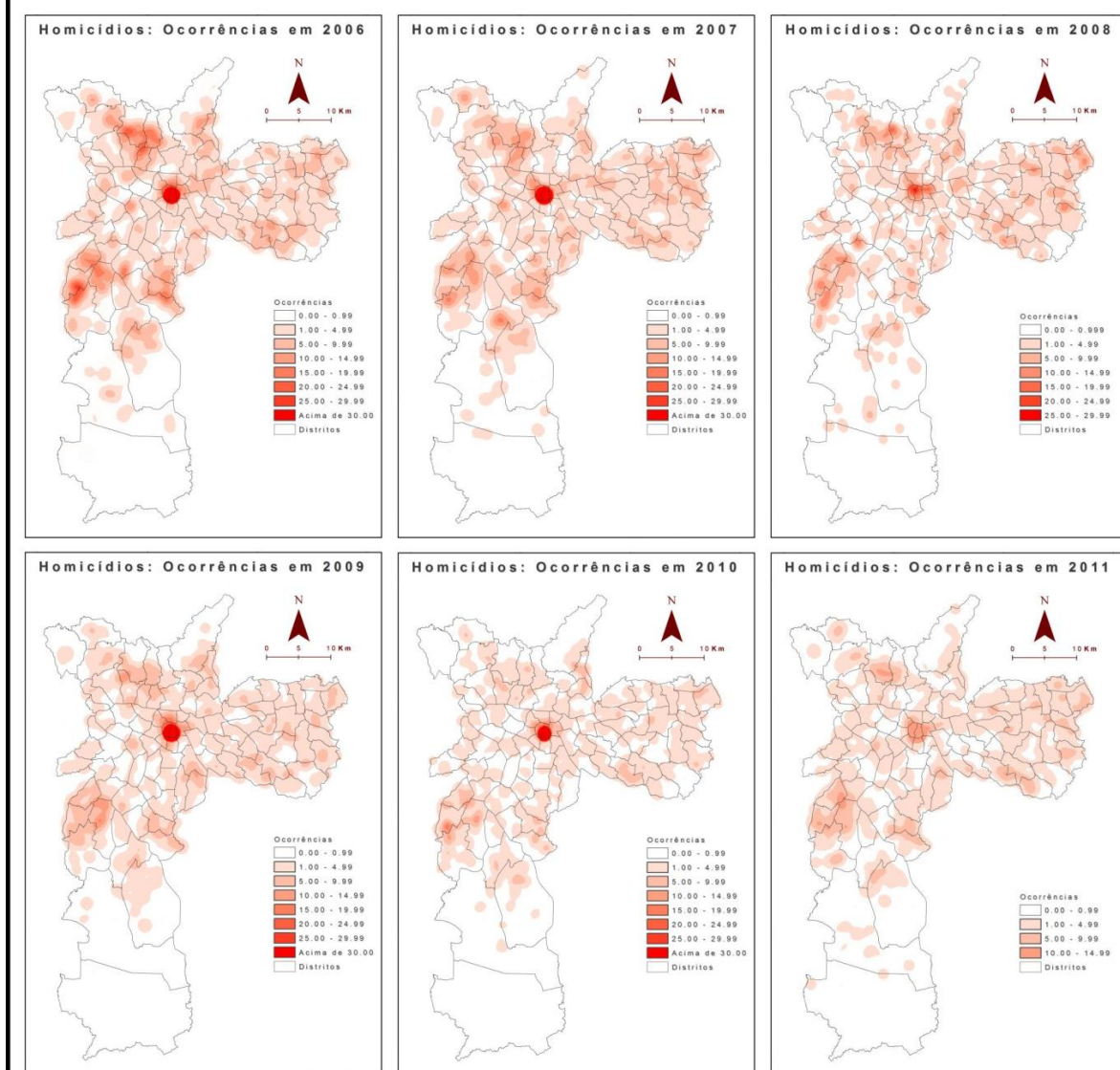
Mapa 1: Densidade de homicídios dolosos para o município de São Paulo, 1997 a 2012



variação dos dados), determinamos como alta (em vermelho escuro) as superiores a 11,75 (maior densidade estimada no ano de menor densidade). Os dados de 2000 a 2008 são oriundos do Infocrim. Nos anos de 1997 a 1999 e de 2009 a 2012 as densidades foram estimadas levando em conta esses dados e o número de homicídios dolosos de cada distrito policial, bem como do município como um todo - conforme informações publicadas pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.” (NERY, 2016, p. 74, nota do autor).

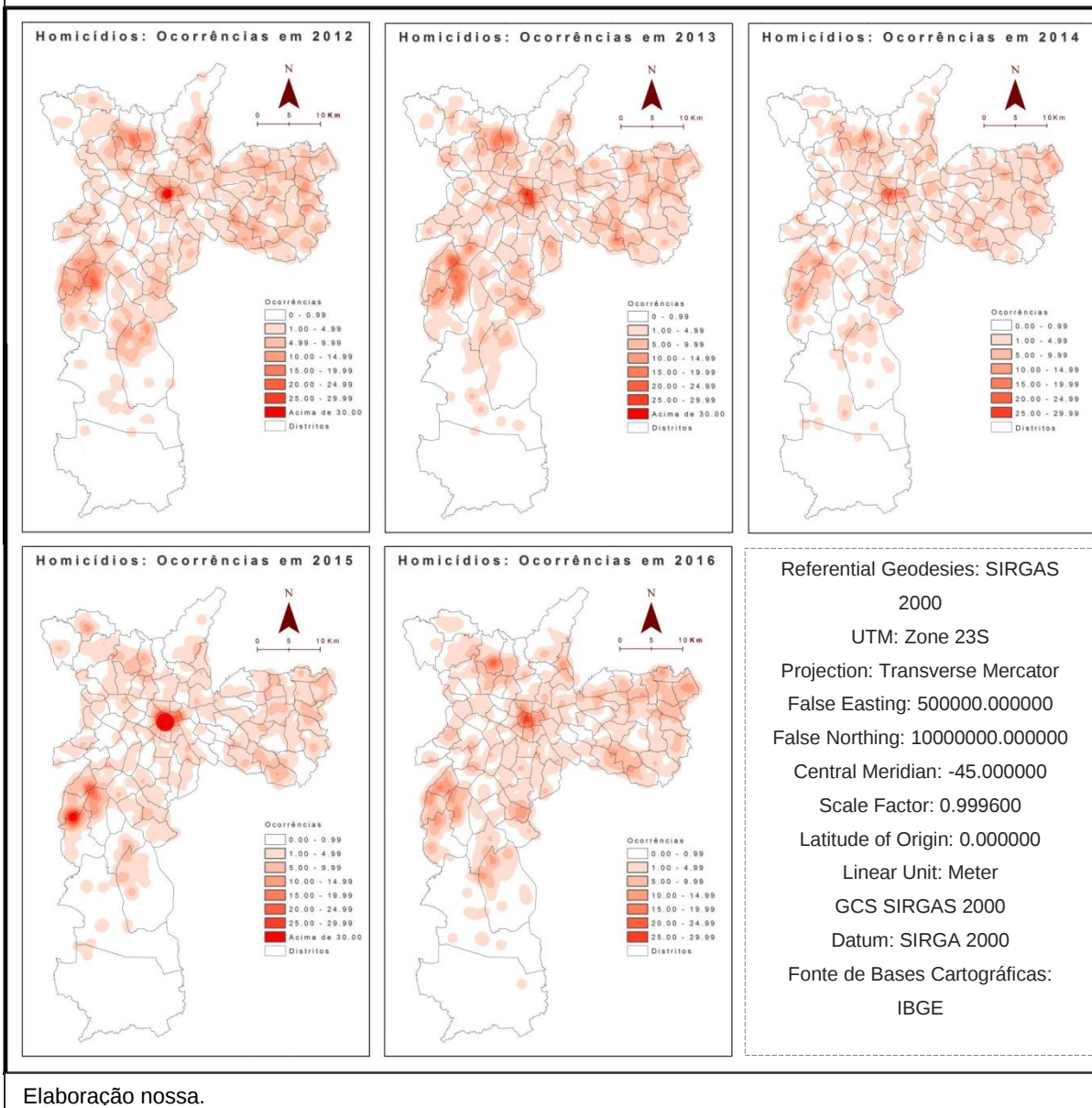
Para efeitos comparativos, desenvolvemos uma “série espaço temporal” que busca mensurar as concentrações de assassinatos em São Paulo. Nossa base de dados advém do serviço de transparência da SSP-SP, que apresenta informações mais completas entre os anos de 2006 a 2016 e o nosso método cartográfico está centrado nos mapas de *kernel* com a mesma distância do núcleo central usada por NERY: 1,5 quilômetros.

Mapa 2: Ocorrências de homicídios em São Paulo (2006 – 2011),



Elaboração nossa.

Mapa 4: Ocorrências de homicídios em São Paulo (2012 – 2016)



Retornando ao nosso território arendtiano, quanto maior a concentração de homicídios (a violência que tomamos como indicador), mais próximo estará do dissenso e da desestabilidade apresentada no território do consenso. O ponto de divisão entre o dissenso e o consenso dependerá da métrica de cada pesquisador, mas aqui podemos observar que as áreas mais próximas do vermelho, tanto para a nossa série histórica temporal quanto para a série de NERY (Mapa 1), tendem a estarem mais perto do território da violência arendtiana do que os territórios mais próximos do branco para as nossas séries. As áreas centrais, em especial, distrito da Sé e do Brás, em ambos os mapas, são as localidades onde encontramos maior densidade de homicídios, acompanhadas de algumas áreas periféricas, como o distrito do Capão Redondo. Na série de NERY (Mapa 1), podemos observar

inúmeros territórios onde a violência se torna mais adensada, mas que com o passar dos anos, controlam seus índices criminais e retornam minimamente para o território do poder arendtiano.

A violência grave do município de São Paulo, entre 1999 e 2016, despencou mais de 80% quando analisamos os boletins de ocorrência e os atestados de óbitos. A partir disso, o recorte espaço-temporal adotado nesse trabalho não será aleatório. Em relação ao tempo, no fim do século XX, observamos que a maior capital brasileira ocupava a segunda colocação no *ranking* das capitais, no que tange a taxa de homicídios. A capital paulista só perdia para a capital capixaba, que registrou, nesse ano, mais de 70 mortes a cada 100 mil habitantes. De lá para cá, a cidade de São Paulo assistiu significativa queda em suas taxas, ocupando o posto de capital com a menor taxa de homicídios em 2015. Se em 1999, eram 66,5 mortes dolosas para cada 100 mil habitantes, ao final desse período são 11,7 mortes para cada 100 mil. No começo do nosso recorte temporal tínhamos 5.418 homicídios dolosos (SSP-SP) e 6.892 assassinatos (Ministério da Saúde), ao final dela são registrados 844 (SSP-SP) e 1.384 (Ministério da Saúde). Independente da metodologia utilizada, a principal taxa de violência grave caiu consideravelmente, fazendo com que a cidade figure como uma das localidades globais (ao lado de Bogotá e Nova York) que mais instigam pesquisadores que tentam entender a violência urbana.

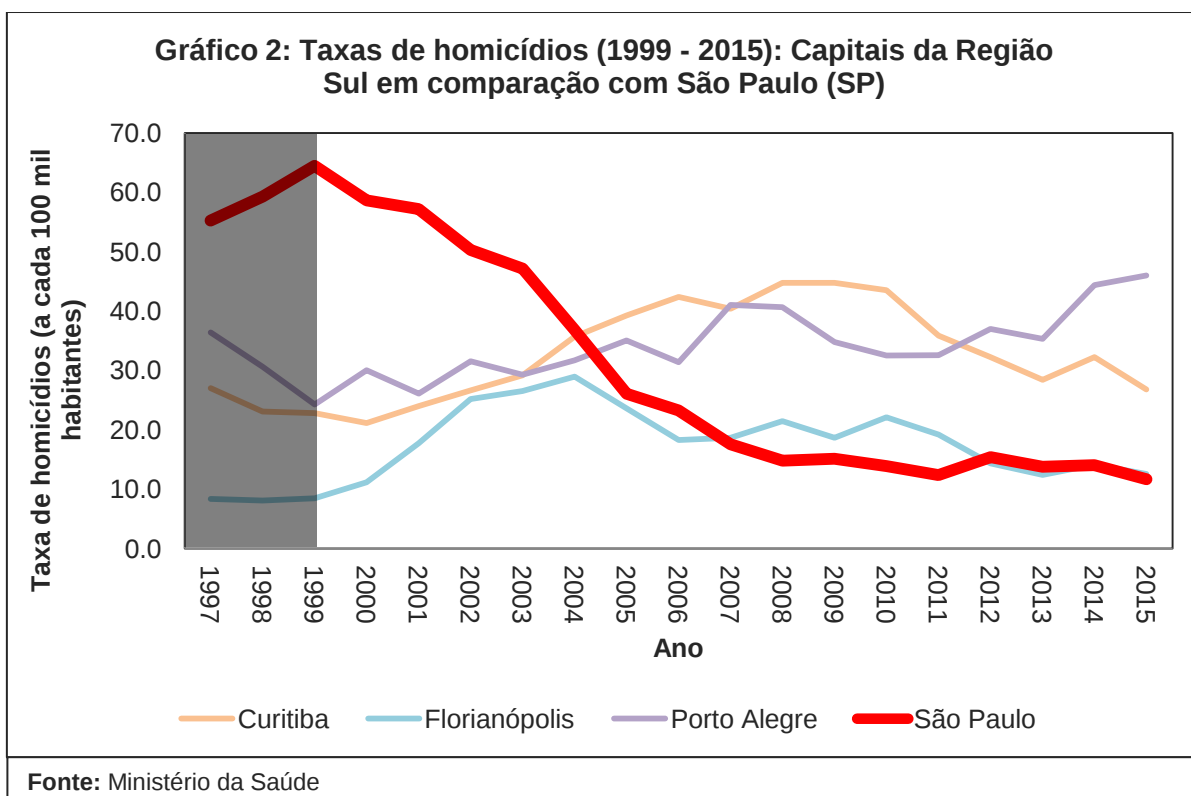
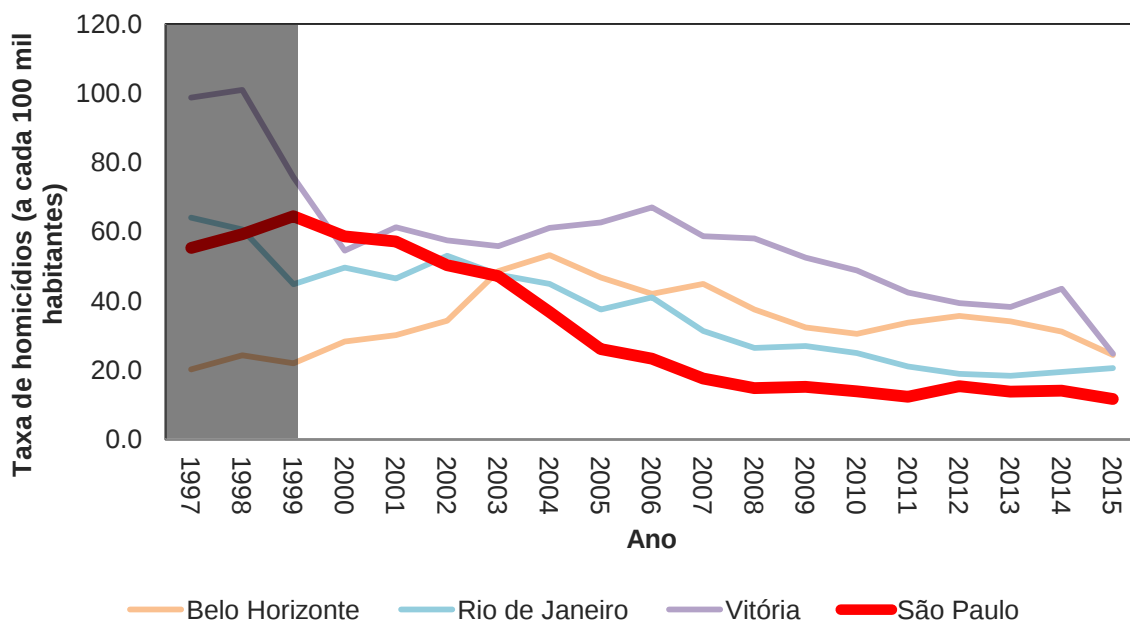
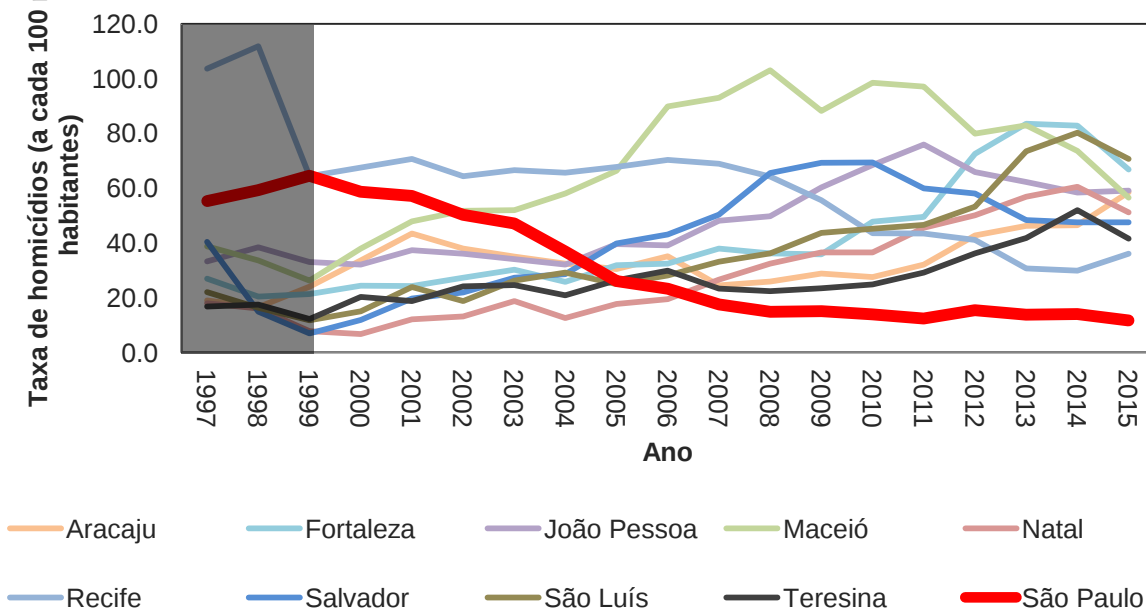


Gráfico 3: Taxas de homicídios (1999 - 2015): Capitais da Região Sudeste em comparação com São Paulo (SP)

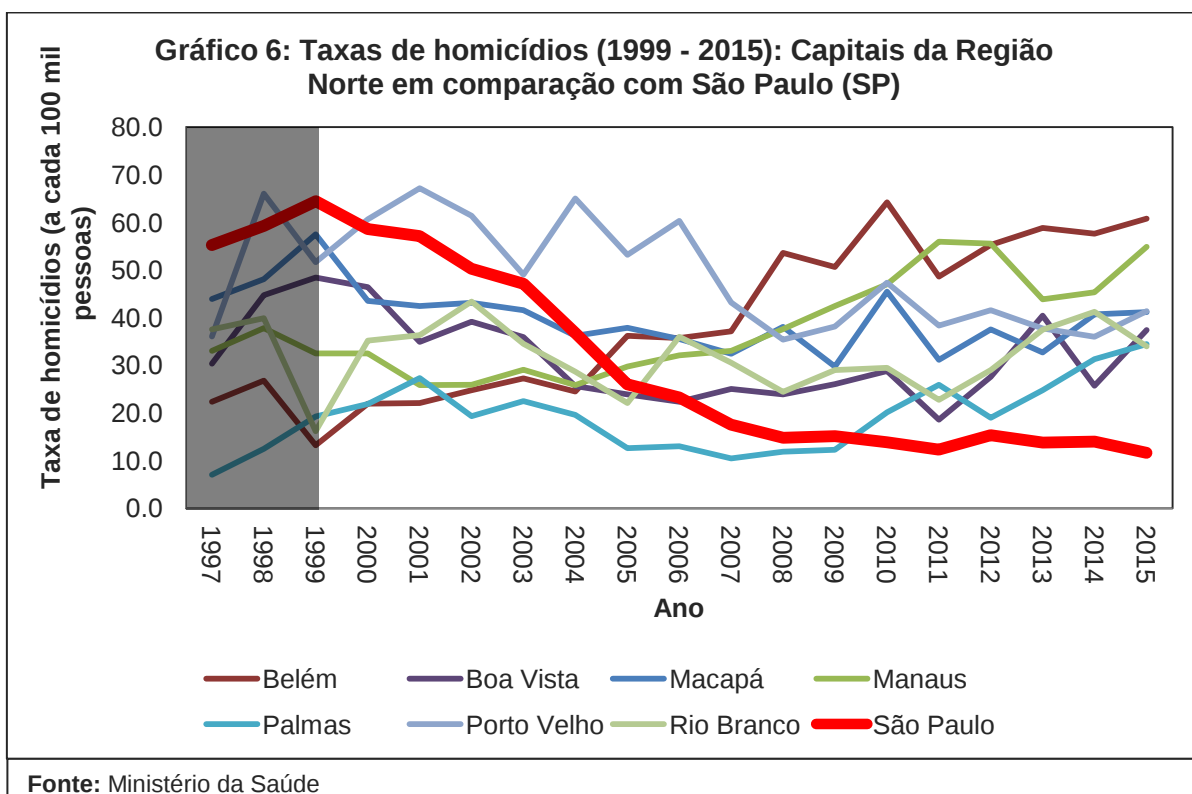
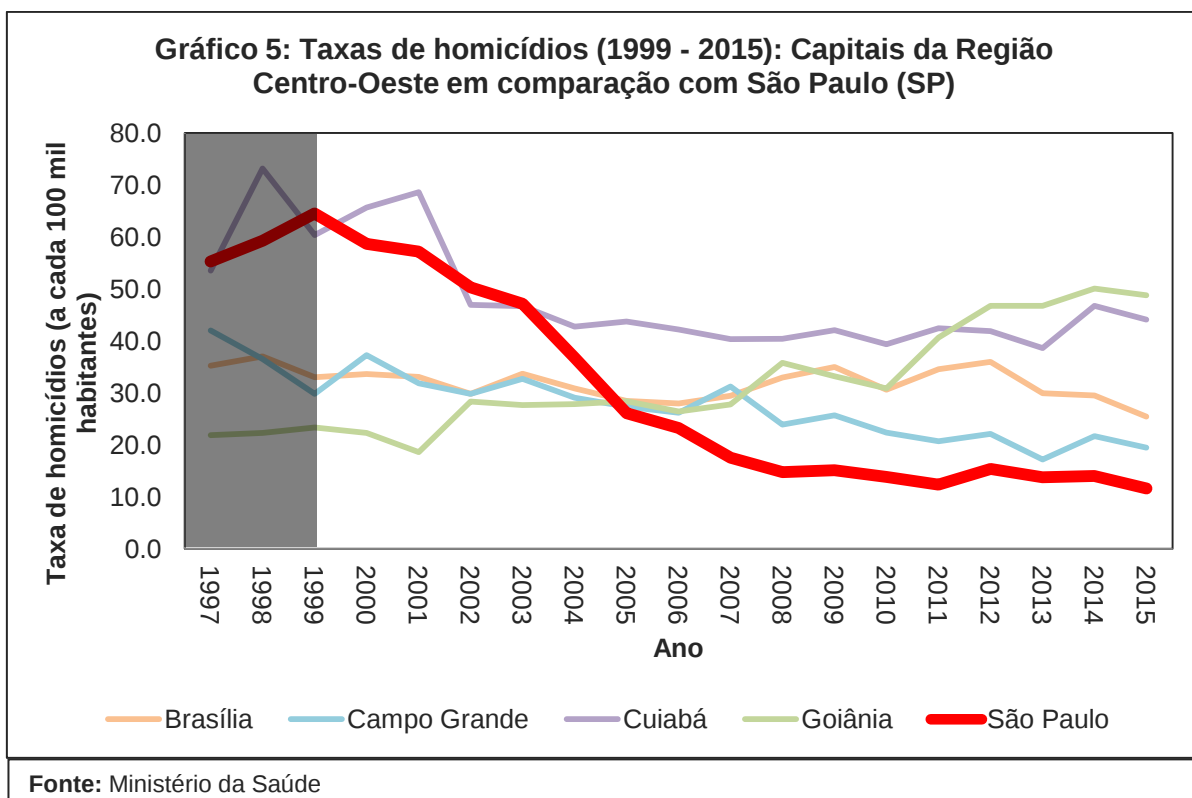


Fonte: Ministério da Saúde

Gráfico 4: Taxas de homicídios (1999 - 2015): Capitais da Região Nordeste em comparação com São Paulo (SP)



Fonte: Ministério da Saúde



Os gráficos 2, 3, 4, 5 e 6 mostram a evolução da taxa de homicídios entre 1999 e 2015 para São Paulo em comparação com as demais capitais brasileiras e apontam que a capital paulista se tornou um dos grandes centros menos violentos

do país, havendo espaço para mais quedas nos próximos anos, pois não se verifica que a cidade de São Paulo atingiu o piso das taxas de homicídios.

Embora a violência seja compreendida como um fenômeno de múltiplas variáveis, é possível delimitar alguns aspectos sociais e econômicos das vítimas, onde tais características são importantes para a melhor compreensão dos homicídios. Seria tão importante quanto o perfil da vítima, o perfil do agressor e do policial, mas tais dados não se encontram de fácil acesso – se é que eles existem. Uma ação que busca diminuir a violência urbana em São Paulo também necessita dar caras e cores para todos os atores envolvidos.

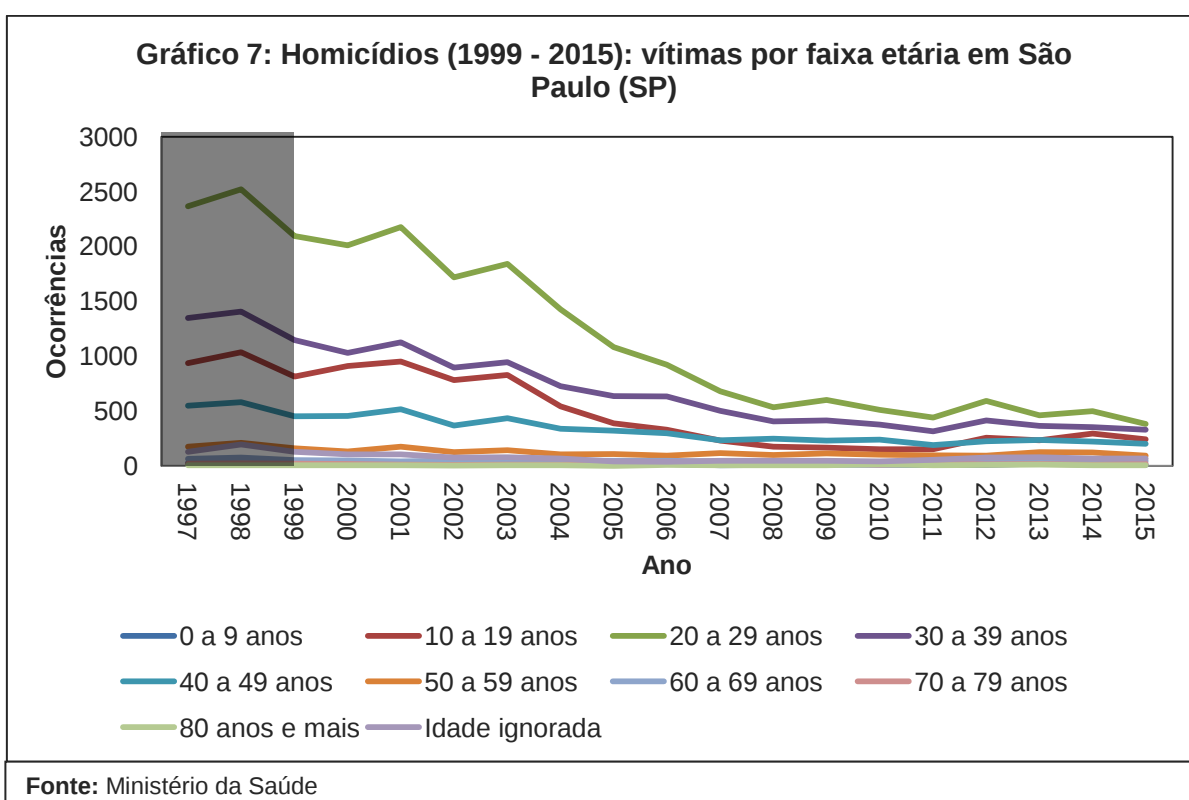
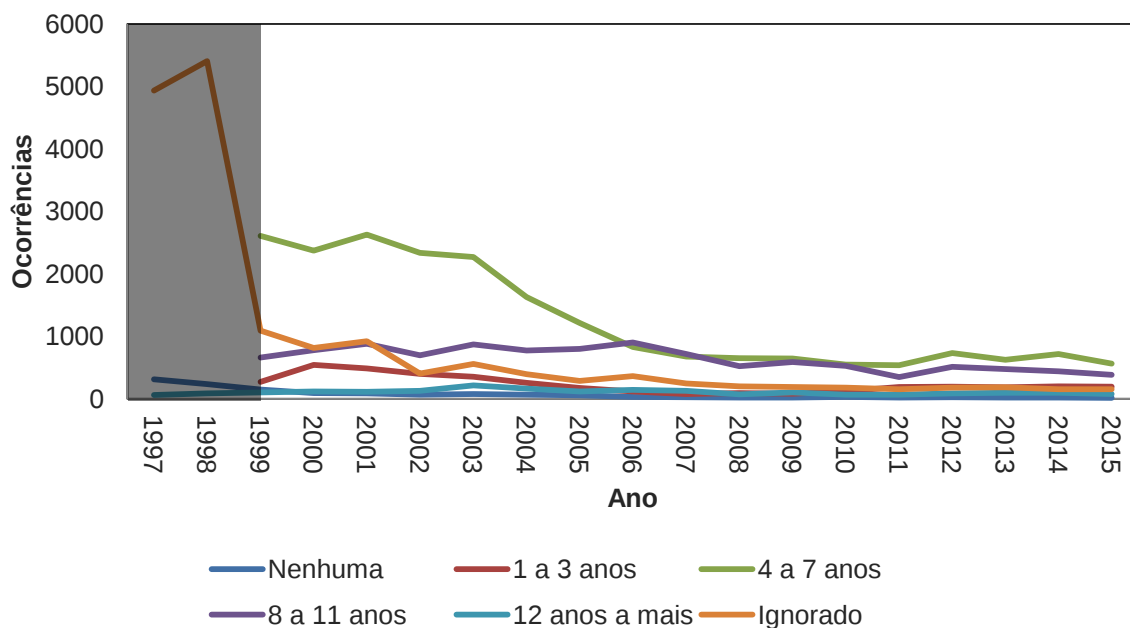
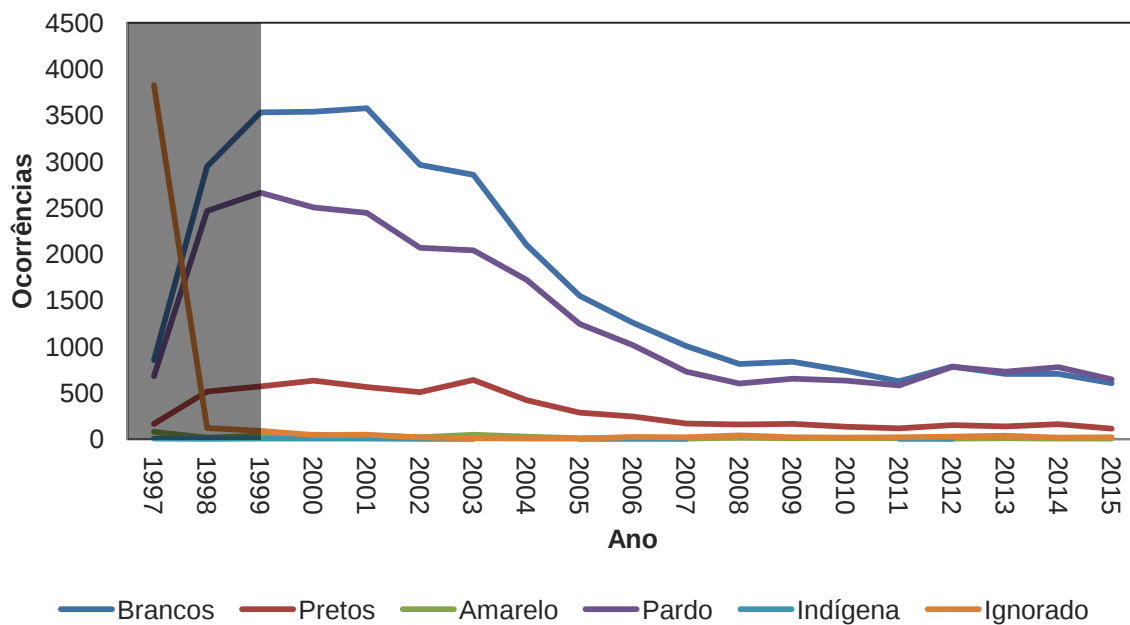


Gráfico 8: Homicídios (1999 - 2015): vítimas por faixa de tempo de escolaridade em São Paulo (SP)

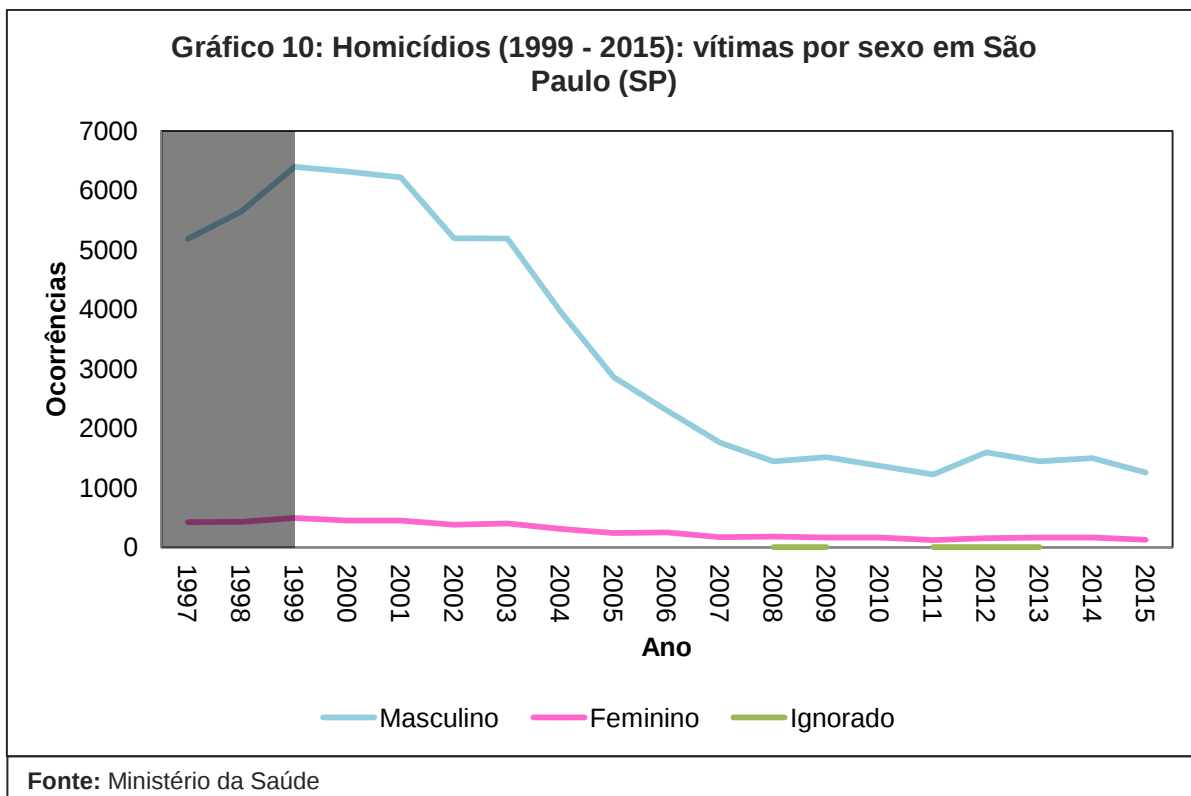


Fonte: Ministério da Saúde

Gráfico 9: Homicídios (1999 - 2015): vítimas por raça/cor em São Paulo (SP)



Fonte: Ministério da Saúde



A partir desse “perfil” de vítimas, extraímos que as principais ocorrências envolvem adultos jovens (entre 20 e 29 anos), de baixa escolaridade (de 4 a 7 anos de estudo), brancos – embora que, somando as outras cores e raças, teríamos os “não brancos” e homens. Logo, se espacialmente a incidência de homicídios se concentra mais em algumas áreas do que em outras, podemos afirmar que alguns grupos são mais passíveis de serem mortos do que outros, isto é: as chances de um homem, jovem, não caucasiano e com poucos estudos ser assassinado são maiores do que qualquer outra combinação possível entre características sociais e raciais.

Para entendermos algumas características do período aqui tratado, retornaremos ao começo da década de 1980, época em que o país mergulhava em (mais uma) crise econômica, iniciando o período denominado como a “década perdida”, ecoando até o começo da década seguinte. Cabe lembrar que as dificuldades dessa década também são frutos da herança legada pela ditadura militar (1964 – 1985), esta marcada pelos descalabros fiscais impostas ao Brasil. Segundo Cerqueira (2014, p. 41 – 42)

A década de 1980 foi marcada pela estagnação da atividade econômica, grandes desequilíbrios macroeconômicos, alta inflação e crescente concentração de renda, num período que ficou conhecido como a década perdida (...). O desajuste no setor externo da economia, a escassez de divisas

internacionais e o aumento dos juros internacionais em fins de 1980, levaram a economia brasileira a uma grande recessão já nos primeiros anos da década, o que fez o PIB *per capita* diminuir 11,7% no período entre 1981 e 1983 (...). Os graves problemas socioeconômicos foram sentidos principalmente nas grandes regiões metropolitanas do país, onde, na última década, havia tido um crescimento populacional de 47%, quando cerca de 12 milhões de habitantes vieram a se juntar aos 25 milhões de residentes dessas regiões em 1970. A falta de oportunidades nos mercados de trabalho legais e a concentração de renda engendram um grande estresse social nas grandes cidades e fizeram aumentar os incentivos a favor da participação nas atividades criminosas. Por outro lado, as restrições fiscais do Estado (ante a diminuição de tributos e a necessidade de conduzir a um ajuste das contas públicas ocasionada pela escassez de capitais financeiros internacionais) e um aparelho de justiça criminal burocrático e que funcionava ainda nos mesmos moldes institucionais do modelo implantado nas reformas liberais do começo do século XIX (...) faziam com que o Estado não estivesse preparado para os grandes desafios que se avizinhavam, no que concerne ao controle e à prevenção do crime.

Cerqueira (2014) observa que as metrópoles brasileiras, entre elas a cidade de São Paulo, receberam grandes fluxos migratórios causados pelos desequilíbrios socioeconômicos ocorridos nesse período, fazendo com que as demandas por serviços e empregos fossem superadas pela oferta que boa parte das grandes cidades brasileiras ofereciam (mão de obra) ou necessitavam (serviços públicos). As cidades destinatárias não absorviam esses novos fluxos numa velocidade satisfatória, a fim de evitar o surgimento de graves problemas (como a violência), e o que se percebia nos pequenos e médios municípios, agora, também era sentido nas grandes cidades, dentre outros “estresses” sociais que permite o surgimento da violência urbana. Por consequência, a criminalidade violenta (a qual abrange assaltos, latrocínios e homicídios) cresce nos grandes centros em virtude dos “lucros” se tornarem atrativos, ainda mais para uma massa desempregada que sofre com a ausência de salários e com picos inflacionários (em alguns anos das décadas de 1980-1990, de dois dígitos). Nota-se que não é o imigrante em si o responsável pela alteração nas taxas de homicídios, mas sim, a não incorporação deste nas grandes cidades, que ocorre pelo desemprego, pela ausência de fixação, pela falta de serviços sociais. Além disso, existe a situação das instituições públicas, estas que foram reféns da mesma crise econômica, resultando na ineficiência de serviços fundamentais para impedir um cenário de violência. Os resultados dessa “batalha”

reverberavam em um enfraquecimento institucional e o seu principal papel, a de aplicar os acordos e se certificarem que estão sendo cumpridos, deixa de ser amplamente efetivo.

Nesse cenário de enfraquecimento institucional, a impunidade também se torna um incentivo para a delinquência urbana, pois o território perdia sua normatividade e a regulamentação dos limites. O artigo 121 do Código Penal (Decreto Lei 2848/40), que proíbe “matar alguém”, perde poder, visto que há dificuldades em monitorar o cumprimento desse contrato. Como explicitado, a regulamentação do poder (em especial o periférico) também pressupõe monitoramentos e intervenções, sendo o contrário um convite para o descumprimento destas regras, encaminhando as relações sociais para um cenário conflituoso. Logicamente, esses são alguns dos fatores para explicar o aumento da violência delitiva grave, ainda mais quando pensamos que uma visão geográfica abarcaria um condicionamento espacial, mas cabe lembrar que não são os únicos. Há uma infinidade de estudos que apontam outras condicionantes, como temas relacionados à atuação de outras instituições, por exemplo, as que atuam no campo da educação (ver ROLIM, 2014), as instituições que dirigem suas atenções por meio de programas destinados aos grupos sensíveis da sociedade, como o “Bolsa Família” (ver CHIODA; MELLO; SOARES, 2012), e problemas que estão fora da competência institucional, como o comportamento demográfico da cidade de São Paulo (ver SCHNEIDER; MELLO, 2010), entre outros.

A crise econômica da década perdida enfraquece o poder central e, no nosso estudo, as instituições responsáveis por garantir a segurança pública. A regulamentação da violência se torna falha e os vários territórios da cidade de São Paulo assistem ao crescimento da violência urbana, mas de maneira desigual, visto que os territórios de grupos socioeconômicos mais sensíveis são os principais cenários de assassinatos. Para tal distopia, uma das explicações recorrentes está lastreada nas desorganizações socioespaciais, estas que ocorrem nessas mesmas camadas das populações citadinas, resultando em processos de macrocefalização urbana, ou seja: concentrações populacionais que ocorrem em alguns espaços em detrimento de outros, que no caso de São Paulo, ocorre nas novas áreas urbanizadas pós década de 1970 e 1980. Além disso, é possível dizer que se há uma violência que cresce desigualmente, há uma falha territorializada das

instituições que ocorre desigualmente. A exemplo disso, o atual tenente-coronel Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, declarou ao jornalista Luis Adorno¹⁷ que a Polícia Militar adota “formas diferentes de abordar e falar com moradores”. Segundo ele:

É uma outra realidade. São pessoas diferentes que transitam por lá. A forma dele abordar tem que ser diferente. Se ele [policia] for abordar uma pessoa [na periferia], da mesma forma que ele for abordar uma pessoa aqui nos Jardins [região nobre de São Paulo], ele vai ter dificuldade. Ele não vai ser respeitado. (s/p)

Há um desencontro na atuação (no foco) das instituições que não priorizam territórios onde a violência ocorre com mais frequência, permitindo que as taxas se mantenham altas, ou cresçam em detrimento da média paulista. Quando o poder central não está ou não se faz mais presente, quando as instituições não atuam em sua plenitude, quando elas perdem o controle do problema territorial, o consenso se torna vulnerável para toda forma de violência delitiva. Essa cisão faz com que o modo de vida dentro dos territórios urbanos caminhe para uma readequação em que o cenário, aquilo que é certo, é a incerteza do cumprimento do pacto social, em um quadro em que a insegurança é a curva e a presença institucional é o ponto fora dela. Cada vez mais normal é a belicosidade e o estranho é a solução padronizada, dentro das regulamentações adequadas. O arranjo territorial pressupõe que haja uma ordem em que os agentes que se apropriam dele o modelem a fim de manter o bem-estar social, ou de maneira mais abrangente, um território minimamente estruturado, com acontecimentos mais ou menos previsíveis, ou até mesmo, de forma mais sensível, a manutenção das garantias urbanas de exercício da cidadania, das liberdades individuais, seja para a fixação no território, seja para a circulação ou para qualquer outra prática urbana. Um cenário de insegurança rompe qualquer estabilidade, qualquer previsão, já que é o imprevisto quem dita às regras, e é humanamente impossível usufruir da cidadania ao máximo do termo, quando a cidade se torna inesperada. Zaluar (2002, p. 76-77) observa que:

A violência também tem um efeito inflacionário. Quando a taxa de crimes, especialmente os violentos, chega a um patamar muito elevado, o medo da população e a insegurança ameaçavam a qualidade de vida conquistada a duras penas

¹⁷ **Disponível em:** <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1912588-abordagem-nos-jardins-tem-de-ser-diferente-diz-comandante-da-rota.shtml>> Acessado em 26 de set. 2017.

em décadas de desenvolvimento econômico e de reivindicações sociais. As pessoas trancadas em casa, seja na favela, seja no bairro popular, seja no bairro de classe média, deixam de se organizar, pouco participam das decisões locais que afetam suas vidas, pouco convivem entre si.

A ruptura dos contratos sociais provoca desequilíbrios que interferem no ser e agir dentro do território, a territorialidade, destas populações, independente da camada social da qual pertencem. Obviamente, alguns grupos sentem mais do que outros, em especial quando a diferença socioeconômica é a marca evidente, como já mencionado em capítulos anteriores. Logo, ou os territórios se adequam, ponderando a nova variável, e assim passam a se preparar para o surpreendente, ou a sociedade que o usufrui passa a balancear os fenômenos que ali ocorrem. Quando essas variáveis estão no campo da segurança pública ou os territórios criam meios para lidar com a violência, levantando muros e investindo para a manutenção da estabilidade, ou os indivíduos alteram o seu modo de vida com a intenção de evitar determinadas parcelas territoriais que lhes apresentem riscos de segurança. Lembrando que estamos trabalhando com o poder arendtiano como peça do território, as relações de poder (como consenso) no território vão se desgastando, dando espaço para relações de violência e quando estas surgem, os pertencentes ao território ponderam o imprevisível.

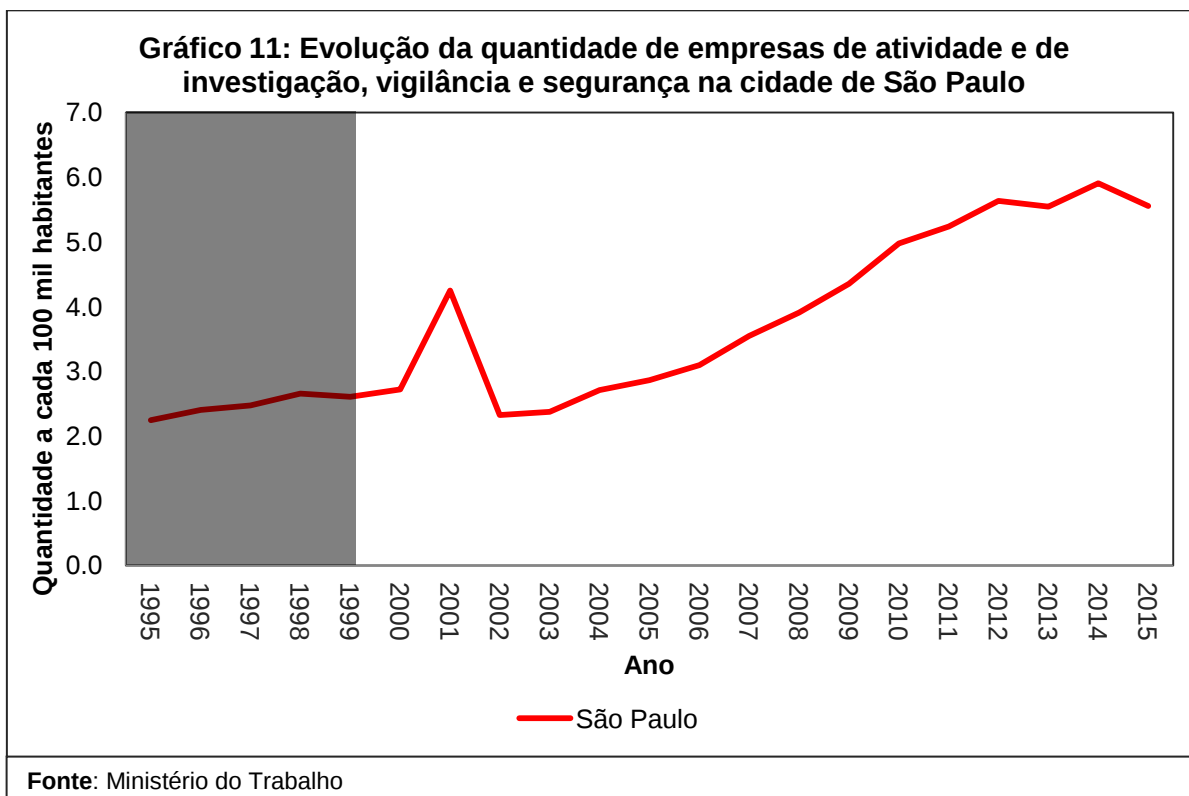
Ainda no período pré-analítico, o país assiste à ascensão de dois novos personagens, ora protagonistas, ora coadjuvantes: de um lado, surge o mercado de segurança privada, este contribui para o desenvolvimento de um novo padrão de ordenamento espacial. Do outro, São Paulo testemunha o surgimento e o fortalecimento do crime organizado, propiciando novas territorialidades da violência arendtiana no cenário paulista. Chegamos ao final desse período com o seguinte quadro: o surgimento e o fortalecimento do crime organizado e o aumento da demanda pela iniciativa privada na tentativa de afastar a violência para quem a contrata, ou seja: para uma determinada parcela da sociedade. Veremos nos próximos itens como esses novos atores reconfigurarão não só as relações sociais da capital paulista, mas também boa parte da geografia da cidade de São Paulo.

Reconfigurações espaciais e os novos atores (segurança privada, grupos criminosos e policiais)

Do ponto de vista da configuração urbana da cidade, Caldeira (2000) esboça três padrões na cidade de São Paulo entre os séculos XIX e XXI: o adensamento populacional de São Paulo entre o final do século XIX e a década de 1940, que produziu uma cidade de espaços concentrados e altamente povoados, com grupos de todas as faixas de renda dividindo os espaços públicos da cidade, porém, com os mais abastados ocupando os “espigões” da cidade paulistana; a criação da lógica “centro-periferia” entre as décadas de 1940 e 1980, nos quais as famílias de condições socioeconômicas mais baixas foram afastadas do centro, em especial os migrantes; e, finalmente, após a década de 1980, e vigente até os dias de hoje e o que nos interessa: um redesenho de São Paulo sob uma cidade centro-periférica, onde alguns grupos que vivem sobre o mesmo espaço (frequentando os mesmos mercados, passeando nas mesmas ruas) se excluem espacialmente de outros por meio de mecanismos de proteções arquitetônicas, originando os enclaves fortificados – que podem ser lidos como o estado moderno, pressupondo que não pode atender à demanda por segurança requisitada por alguns grupos, abrindo mão de exigir a sua parte do contrato social. Como exemplo, o legítimo uso da força que as instituições policiais adquirem nos contratos sociais sofre uma desregulamentação para a segurança privada, estes autorizados a intervirem em algumas situações diante de um risco de segurança, sejam de pessoas, seja de patrimônio.

Em meio a esse cenário, Souza (2008) traz a ideia de “exclusão e autoexclusão” no meio urbano – análise que complementa os enclaves urbanos – nos quais os indivíduos que possuem meios para garantir sua proteção acabam por selecionar a parcela da sociedade que desejam obter acesso, ao mesmo tempo em que abrem mão do dinamismo das interações sociais que teriam caso não estivessem “protegidos” da violência externa. Desse grupo, surgem os que criam uma identidade por meio daquilo que querem se proteger e o desejo em comum de criar controles para o forasteiro e submetê-lo a todo um sistema que restringe o máximo possível à circulação do desconhecido, sendo este um sistema consensual para aquele grupo, e que ao mesmo tempo, está submetido ao poder central, visto que as atividades de comprar, usar, ou até mesmo portar proteção são regulamentados (sendo mais flexíveis para alguns aspectos e mais rígidos para outros). Logo, um condomínio de

alto padrão, por exemplo, estará sujeito às regras existentes na cidade e, caso não cumpram, estarão sujeitos a sanções ou punições.



O gráfico 12 aponta o volume de empresas de segurança privada que surgiram na última década (2001 – 2010), num crescimento quase que constante na cidade de São Paulo e reforça que a demanda por proteção sempre se manteve presente (e crescente) para uma parte da população paulistana, em especial a que possui recursos financeiros para investir nesse serviço, sendo tais dados um indicativo de como parte da cidade se fecha em castelos e muralhas. A liberdade de circulação encontra barreiras em territórios que optam por ser fecharem com o uso de muros, grades e portões, e tal fenômeno está presente em São Paulo quando observamos o processo de verticalização da cidade ao longo do período, que acentua a formação de enclaves por meio de condomínios superprotegidos.

Quando analisamos a reação do público de camadas sociais do meio da pirâmide, nota-se o surgimento das “Vilas fechadas”, que são ruas sem saída privatizadas para os seus moradores, atendendo o desejo destes que residem ali. Tal prática se tornou institucionalizada na cidade de São Paulo por meio da criação da lei 453/2015, esta dispõe sobre a “restrição ao tráfego de veículos em vilas, ruas

sem saída e ruas sem impacto no trânsito local”. Segundo¹⁸ a Coordenação das Subprefeituras da cidade de São Paulo, foram identificadas 678 vias fechadas no ano de 2016, e o ato de cercar um pedaço da cidade se tornou algo tão comum que não existe um registro sobre a evolução histórica dessas iniciativas: a própria subprefeitura não dispõe de um acompanhamento mais minucioso dessas novas formas urbanas. Supondo que a cidade é usufruída pelo cidadão, essa desregulamentação do território urbano se torna uma ferramenta para a fragmentação da cidade, criando espaços seletores nos quais grupos detentores do poder periférico adquirem o controle desse recorte espacial desregulamentado (se antes era público, agora deixa de ser) e acabam por autorizar quem entra e sai, desde que isso não indisponha o poder central.

Aqueles que não possuem recursos para fortificarem suas propriedades e impedir a violência externa optam por evitar a circulação em certas áreas em determinadas horas do dia, quando não, sofrem por imposição de leis advindas de indivíduos (ou grupos) que concorrem com o poder entregue pelo consenso ao estado, os grupos criminosos.

Em 1993, como já dito, o sistema prisional do estado de São Paulo assiste o nascimento de um dos mais famosos grupos criminosos brasileiros: o autointitulado Primeiro Comando da Capital (PCC). O nosso período de análise se torna telespectador do desenvolvimento, da explosão e da mudança de paradigma do principal grupo criminoso organizado da cidade paulistana. Tal crescimento ocorreu tão repentinamente que, se em 1999, poucos souberam reconhecer quem seriam estes, mas depois da noite do dia 12 de maio de 2006, o paulistano, para não dizer o brasileiro, já trata sobre o autointitulado PCC com certa naturalidade. Na data referida, tivemos uma série de ataques desse grupo criminoso contra bases das polícias que atuam na cidade, ao ponto de parar a “cidade que nunca para” por algumas horas daquela noite. Cabe pontuar que outros grupos surgem ao longo do período, mas nenhum com a mesma dimensão que o autointitulado PCC. Enquanto esses outros grupos são, no geral, locais e situacionais, o autointitulado PCC atingiram a escala transnacional (Figura 1).

¹⁸ **Disponível em:** <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/04/camara-de-sao-paulo-aprova-fechamento-de-vilas-e-ruas-sem-saida.html>>. Acessado em 25 de maio de 2017

Figura 1: Alcance do autointitulado Primeiro Comando da Capital

Denúncia do MPF aponta ligação do PCC com a máfia italiana

Grupos se associaram para fazer a cocaína da Bolívia chegar a portos de Espanha, Holanda e Itália, passando por Santos

PCC tem parceria com grupo paramilitar libanês Hezbollah, diz jornal

Negociações poderiam render R\$ 20 milhões à facção brasileira

Fontes (de cima para baixo): **Estadão**. Disponível em <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,denuncia-do-mpf-aponta-ligacao-do-pcc-com-a-mafia-italiana,1587515,>>. Acessado em 19 de fev. 2017; **Poder 360**. Disponível em <<https://www.poder360.com.br/brasil/pcc-tem-parceria-com-grupo-paramilitar-libanes-hezbollah-diz-jornal/>> Acessado em 19 de fev. 2017

Em alguns territórios, como as favelas espalhadas pela cidade, o poder central perde tanto o brilho que se vê ofuscado pelos mandos e desmandos de grupos ou facções criminosas, que se impõem livremente para a população que ali transitam ou que residam. Soma-se ao fato que esses territórios são os mais frágeis da cidade de São Paulo, pois nascem em um ambiente de “urbanização sem urbanidade” (FERREIRA & PENNA, 2005, p. 158), fornecendo um terreno fértil para o crime. Segundos os autores Ferreira & Penna (2005, p. 164):

As periferias pobres oferecem, então, o *locus* privilegiado para o estabelecimento do território do crime organizado: a ilegalidade, a ausência de segurança pública, a ausência das instituições de controle público. O crime organizado se apropria desses locais e os tornam seus territórios, onde se fixa a organização da criminalidade, que daí articula as ações no espaço urbano. Esses pontos do espaço não são contínuos, nem contíguos, mas articulados - são os territórios da violência.

Ao tentar traçar o território das relações de poder arendtiano, nos quais dariam pela proteção dos contratos consensuais, também se pode imaginar o território das relações de violência arendtiana, onde elas são fundamentalmente construídas pelo dissenso, por indivíduos ou grupos que afrontam os laços contratuais construídos na sociedade. Tais grupos não só concorrem com o Estado sem passarem pelo campo regulatório, mas também, ao se desenvolverem em determinado território pela violência tanto a concreta quanto a filosófica, deixando de lado o poder central para o segundo plano, impondo assim um próprio sistema impermeável ao contrato social. Para esses grupos, Abranches (1994, p.2) forja um

termo interessante para representar as relações impostas por eles: a de um mandonismo bandoleiro, estas que nasce sobre territórios com rarefeito acesso ao consenso popular e por meio da pouca presença institucional, dos mais variados serviços públicos, desde os mais sofisticados a até os mais simples. Esse banditismo “explora as carências em seu favor, instala-se nas comunidades pobres porque elas são mais vulneráveis e não têm qualquer capacidade de resistência.” (ABRANCHES, 1994, p.2).

Além de atuarem usando a violência física, os grupos criminosos organizados criam vínculo de dominação com o território do qual estão instalados. Um exemplo pode ser encontrado na relação mandatária entre o crime organizado e o espaço: os toques de recolher, como o ocorrido na favela de Heliópolis em outubro de 1999, no Jardim Macedônia em novembro de 2000 ou no Parque Novo Mundo, em janeiro de 2002 (Figura 2).

Figura 2: Imposições contra a circulação: os toques de recolher em São Paulo.

Favela de SP vive toque de recolher		
Grupos rivais que disputam o controle do tráfico na favela Heliópolis, a maior de São Paulo, impuseram toque de recolher para os moradores desde a última segunda-feira.	A ordem foi dada depois de chacina em que seis pessoas morreram, semana passada. Cinco das sete escolas da região reduziram o turno noturno ou dispensaram os alunos.	Anteontem, os cerca de mil estudantes e funcionários de uma escola que manteve as aulas até as 23h voltaram para casa em comboio, escoltados por líderes comunitários.
Há relatos de telefonemas nos quais as escolas são ameaçadas de invasão se não fecharem. “Na dúvida, terminamos a aula mais cedo”, disse a diretora de uma delas. Pág. 3-1		
Supostos traficantes sequestraram um motorista da Viação Esmeralda e impuseram um toque de recolher a quase 30 comerciantes do Jardim Macedônia, na zona sul de São Paulo, a fecharem as portas na manhã de ontem. Segundo moradores, a ordem teria sido dada para homenagear o ex-interno da Febem Thiago Teles Vasco, o Buiú, de 19 anos, morto no último domingo, em uma favela conhecida como rua 13.		
<i>Ele pediu informação sobre o caminho para morador e foi alertado para sair do local, na zona norte de SP, por causa do toque de recolher</i> Aposentado se perde em favela e é morto		
Fontes (de cima para baixo): Folha de S. Paulo, 22 out. 1999; Folha de S. Paulo, 22 nov. 2000; Folha de S. Paulo, 30 jan. 2002.		

Aqui ocorre a imposição de uma ordem que rompe com as atividades rotineiras do território, quebrando o funcionamento de atividades comerciais, impondo restrições na circulação de pessoas em determinadas horas do dia, entre outras regras declamadas pelo tráfico local que desestruturam o território localizado sob o poder central, afetando outras instituições, como as escolas. As próprias instituições responsáveis diretamente pela segurança pública têm dificuldades em entrar nesses territórios, ao ponto de que em alguns casos, tal entrada é uma afronta para o tráfico, visto que os policiais e outros membros da segurança pública se veem em um território que lhes oferecem risco a vida. Dentro do nosso período de análise, tais mandos que contrariam qualquer noção de consenso foram majoritariamente noticiados nos primeiros anos da nossa análise, ocorrendo quase sempre nos territórios que reúnem características socioeconômicas e espaciais semelhantes: longe do centro urbano, com baixos índices de qualidade de vida, alta densidade populacional e onde muitos contratos se transformam em letra-morta.

Percebemos um conjunto de ações que, quando articuladas, garantem para as organizações criminosas uma autossuficiência territorial: a início surge uma guerra impotente contra o tráfico de drogas, uma das principais fontes de renda desses grupos criminosos organizados, que geram matéria-prima para alimentar as funerárias do município e lotar os cemitérios da capital. Essa guerra encarece o produto, fazendo com que os traficantes registrem sempre *superávit*. Num segundo momento, o aliciamento de jovens desses territórios por gangues. Esses jovens, ou não possuem perspectivas de se inserirem na sociedade ou abusando da teoria de Becker para a criminalidade, são fiscados por uma equação que pondera os benefícios e custos esperados do tráfico de ilícitos (CERQUEIRA & LOBÃO, 2004). Posteriormente, a cristalização de pontos específicos de venda de drogas. Finalmente, a busca de mecanismos que dificultam a intervenção do poder central, este que continua inflexível diante do mercado de drogas ilícitas. Abranches (1994, p. 2-3) complementa que:

É preciso ter a coragem ética e política de reconhecer que, no coração de grande parte das favelas, impera o mandonismo bandoleiro e que a maioria da população favelada vive prisioneira em seu próprio território, paga pedágio às máfias locais, saem às ruas para servir de barreira à polícia, protegendo das balas, com seus corpos, os bandidos que as tiranizam, para não sofrer represálias no futuro, não para proteger heróis que admiram. A maioria da população das

favelas em que se abrigam o crime organizado, as quadrilhas criminosas e os bandos delinquentes, vive com medo, vive em um regime de terror e este terror não vem do asfalto, dos grupos de extermínio, da violência policial, mas principalmente, dia e noite, da opressão daqueles que ocuparam as favelas porque suas populações são mais frágeis e não têm como resistir.

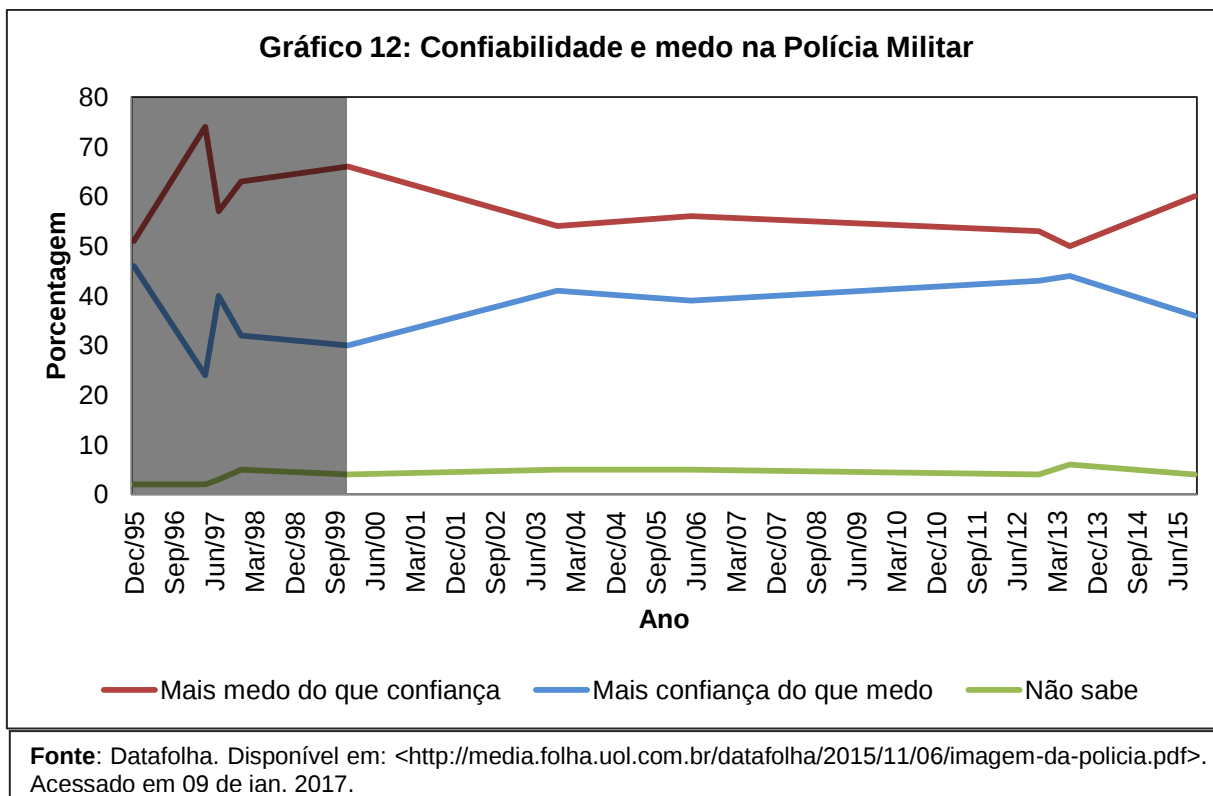
Mais adiante, Abranches (1994, p.3) converge para a nossa proposta de análise:

A omissão da autoridade entrega as ruas e as favelas ao império da violência e da lei do mais forte. O “darwinismo social brasileiro”, decorre do colapso das obrigações elementares do estado no contrato social. Mas é preciso admitir que ele existe, de forma ainda mais tirânica e alienante no coração das comunidades ocupadas pelo crime. Lá, se vive o domínio típico de sociedades mais primitivas, ainda na fronteira da barbárie.

Ao longo do período de análise surgem várias intervenções do tráfico no território a fim de repelirem a polícia, inclusive uma autorregulamentação da violência concreta: há uma corrente dentro dos estudos voltados à violência que enxerga a redução das taxas de homicídios na cidade de São Paulo como uma ação propiciada pelo autointitulado PCC, que ao burocratizar o assassinato nos espaços territorializados, faz com que os óbitos diminuam na cidade ao longo do nosso período de análise. Quando analisamos as instituições que deveriam intervir diretamente na contenção da violência, encontramos uma situação tão alarmante quanto. A respeito das polícias, McNeill (1992, p.14), relata que:

Primeiro, parece-me claro que o triunfo do estado nacional, e seu sucesso em burocratizar a violência criando exércitos, marinhas e polícias profissionais, está cada vez mais ameaçado. O apoio popular à polícia em nossas cidades está longe de ser obtido. Comunidades inteiras temem ou desconfiam dos policiais e vivem, tanto quanto conseguem ousar, do outro lado da lei.

A polícia, último dos nossos atores, em especial as ostensivas, no caso de São Paulo, a Polícia Militar (PM), juntamente com a aplicabilidade do pacto social que busca a intervenção no indivíduo que praticou uma ação delitiva violenta, viraram um problema a parte, em que o reflexo é quase que imediato (mas imperceptível) nas cidades como São Paulo. Segundo o Datafolha (2015), a PM nunca registrou mais confiança do que medo entre os paulistas.



Não a toa, a crônica policial registra em suas páginas diversos episódios nos quais a PM ultrapassa os próprios limites de sua designação. Um dos exemplos são lembrados pelo jornalista Josias de Souza (2015)¹⁹:

Naquela noite de 13 de agosto, a mais violenta do ano nos fundões da Grande São Paulo, o horror registrou alta produtividade. Nove fora seis feridos, contabilizaram-se 18 assassinatos em apenas três horas. Repetindo: em uma, duas, três horas, foram passados nas armas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 brasileiros pobres. Decorridos dez dias, ficou-se sabendo neste sábado que a suspeita mais forte é a de que os crimes foram cometidos por policiais militares.

A ser verdade, trata-se de mais uma erupção de um fenômeno já incorporado à anormal normalidade brasileira: a estatização do mal. O extermínio estatal é obra nacional — numa tarde, some um Amarildo no Rio de Janeiro. Num final de semana, vão à cova 34 pessoas em Manaus. Numa noite, faz-se até um massacre do Carandiru em São Paulo, que dirá 18 defuntos...

Na chacina do dia 13, matou-se por sorteio lotérico: amigos que bebiam cerveja em bares, um ajudante de pedreiro que voltava para casa, um rapaz que saía para comprar um lanche, um pai de família que jogava conversa fora na

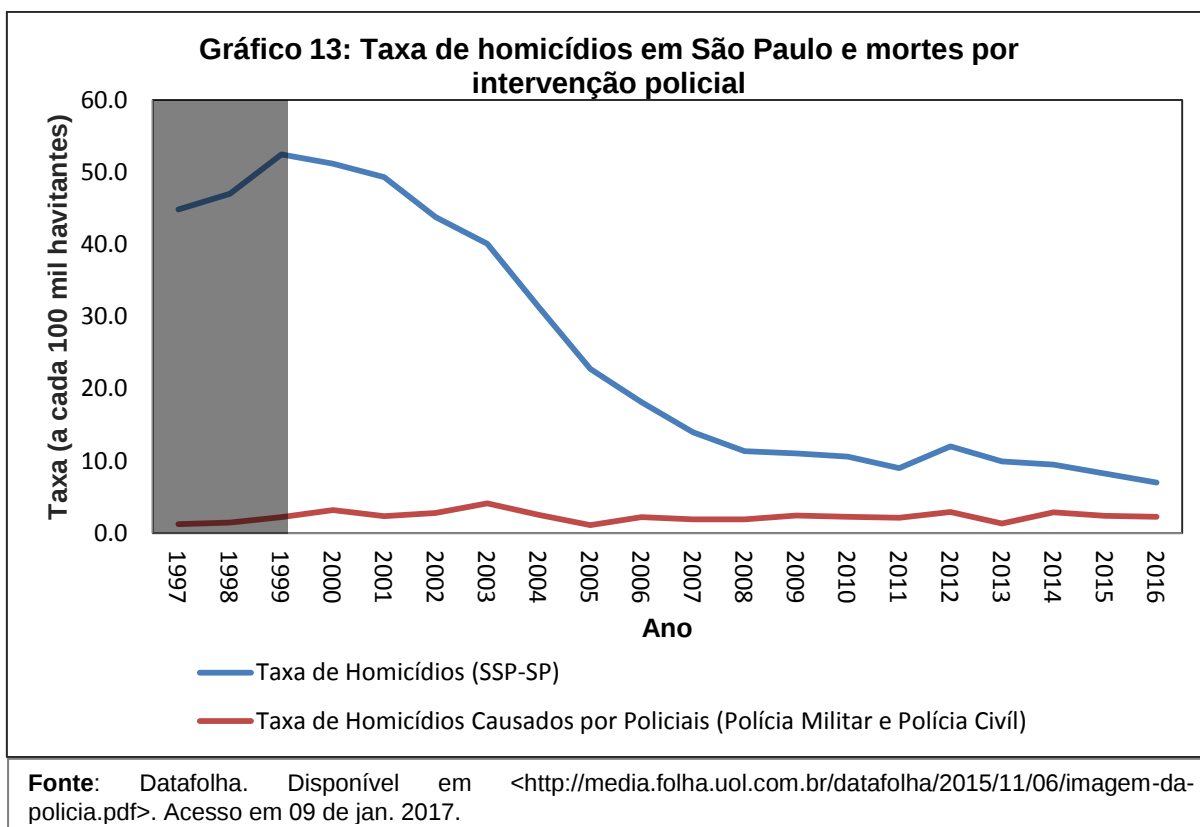
¹⁹ Disponível em: <<https://josiasdesouza.blogosfera.uol.com.br/2015/08/23/chacina-feita-por-policial-e-a-estatizacao-do-mal/>>. Acesso em 23 de fev. 2017.

calçada... Os atiradores devem ter puxado o gatilho porque suas vítimas eram parecidas demais com eles. Moravam nos mesmos bairros pobres. Levavam as mesmas vidinhas miseráveis.

Supondo-se que os assassinos são mesmo policiais, apenas um detalhe os diferencia dos assassinados: a autoridade estatal. Uma autoridade covarde, com o rosto encoberto, expedindo sentenças de morte como se tocasse um hipotético programa de autorregulação da pobreza baseado no genocídio em conta-gotas. (s/p)

Utilizando a concepção de violência de Arendt (1994), aquela que se opõe ao poder, temos uma polícia ostensiva e violenta, tanto para quebra de contratos sociais quanto na interpretação mais pragmática possível, nos quais os casos de abusos de poder, este construído pelo consenso, são facilmente encontrados na cidade de São Paulo ao longo do tempo e do espaço. Nota-se que existe uma linha tênue entre o poder e a violência cunhadas por Arendt, que ao ultrapassá-la, o poder concedido as instituições apodrece ao ponto de fazer com que os territórios onde a polícia intervêm mais violentamente não queiram mais a sua presença, se tornando hidrófobos a PM e, conseqüentemente, se tornam prato cheio para a territorialização de organizações criminosas aqui já descritas.

Como já dito, não nos aprofundaremos nas mortes provocadas por policiais na capital paulista, porém quando comparamos a taxa de homicídios dolosos com a taxa de mortes decorrentes por intervenção da polícias, observamos o seguinte quadro:



Ao longo do período, também ocorreram óbitos de policiais (a maioria da PM): foram 288 óbitos de policiais em serviço, dentro do nosso recorte temporal de 17 anos contra as mais de 4.800 mortes provocadas por policiais fardados. Só consideramos as mortes em serviços e não contabilizamos as ocorrências que surgiram entre policiais fora do seu horário de trabalho, logo, o gráfico 14 abarca uma realidade conservadora, para não dizer subestimada. Em suma, se as taxas de homicídios do município caíram, as mortes provocadas por policiais, principalmente a PM, tiveram leve variação positiva (partiu de uma taxa de 2,2 em 1999 para 2,3 em 2016). A maior participação de óbitos praticados por policiais se tornam mais clara no gráfico 15.



Se as mortes por policiais em serviço eram responsáveis por cerca de 5% dos óbitos na cidade em 1999, quando olhamos para 2016, verificamos que elas beiram os 20%, ou seja, no último ano de nossa análise, para cada cinco pessoas mortas no município, uma advêm de intervenção policial. A letalidade policial em São Paulo gera dificuldades na sua penetração, que representa as instituições ligadas à segurança pública, em meios mais pobres, a exemplo de favelas, acentuando ainda mais a dificuldade do poder central de penetrar certos territórios, como também o fortalecimento de poderes periféricos violentos.

Ao final do nosso período, temos: 1) o surgimento de um mercado de segurança privada que acentua os enclaves territoriais; 2) organizações criminosas que concorrem diretamente com o poder central e a cristalização dos enclaves de pobreza; 3) policiais civis e militares que, nos últimos anos de nossa análise, matam mais do que qualquer outro ator social aqui mencionado.

Capítulo 6

Sensação de (In)Segurança:

O medo como principal modelador territorial

*“Tienen miedo del amor y no saber amar
Tienen miedo de la sombra y miedo de la luz
Tienen miedo de pedir y miedo de callar
Miedo que da miedo del miedo que da
Tienen miedo de subir y miedo de bajar
Tienen miedo de la noche y miedo del azul
Tienen miedo de escupir y miedo de
aguantar
Miedo que da miedo del miedo que da.”*

(Lenine, artista brasileiro)

Assombrações: o medo e seus efeitos

Assim como a violência, o vocábulo medo é um conceito de variadas definições, sendo umas mais úteis para a finalidade pretendida do pesquisador do que outras. Logo, algumas definições podem ser mais interessantes do que outras dependendo da aproximação que se faz, dependendo da ciência do qual a instrumentalizará: uma definição para a psicologia não será necessariamente bem-vindo para as ciências sociais ou para a saúde pública, por exemplo. Apesar das numerosas de definições, não existe um significado balizador, um sentido geral, algo estritamente técnico para o medo. Das existentes, Bauman (2008, p.8) apresenta o medo como a alcunha que “damos a nossa incerteza: nossa ignorância da ameaça e do que deve ser feito - do que pode e do que não pode para fazê-la parar ou enfrentá-la, se cessá-la estiver além do nosso alcance.” Tal expressão, para Bauman, se relaciona diretamente com a eminência de algum elemento que possa gerar algum tipo de perda ou de dano, e, por conseguinte, algum tipo de desestabilidade.

Antes de prosseguirmos, qual é a importância de abordamos o medo nas cidades em um trabalho em torno da violência urbana? O medo e a violência não surgem proporcionalmente? Como já visto a violência delitiva, no nosso caso, os homicídios dolosos – não se distribui homogeneamente no município de São Paulo, sendo mais acentuado em áreas periféricas da cidade do que em áreas centrais. Porém, o imaginário comum e persistente é de que as metrópoles, como São Paulo, são sinônimos de cidades violentas, onde o mal reside igualmente em cada esquina. Segundo Silva Filho & Peres Netto (1999, p.1):

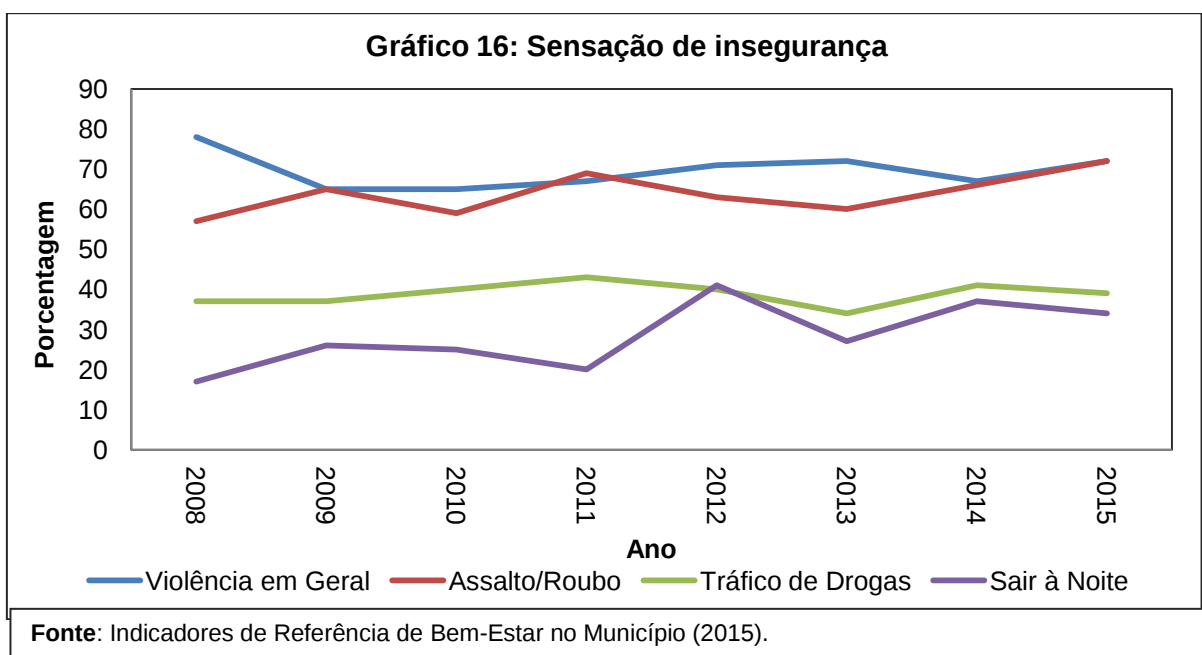
Habitantes de Vila Mariana, Itaim Bibi, Jardins, Perdizes e Consolação, bairros da classe média alta da Capital, estão entre os que mais reclamam e os que mais são ouvidos pelas autoridades e pela mídia sobre os problemas de segurança. No entanto, essas áreas nobres cada vez mais blindadas da cidade, frequentemente visitadas por operações de tropas especiais da polícia, estão entre as principais regiões de baixíssima incidência de violência em São Paulo. Enquanto na Vila Mariana o roubo corresponde a 14 % dos registros policiais, no Parque São Lucas, na zona leste, os roubos representam 50 % dos registros; enquanto nos Jardins não foi anotado um único homicídio em 6.449 registros e na Vila Mariana ocorreu um homicídio a cada 980 registros, na Cidade Tiradentes (zona leste) e no Capão Redondo (zona sul) um assassinato é registrado a cada 21 boletins de ocorrência. Em

outros números, a probabilidade de um morador do Capão Redondo ser vítima de homicídio é 46 vezes maior do que o morador de Vila Mariana.

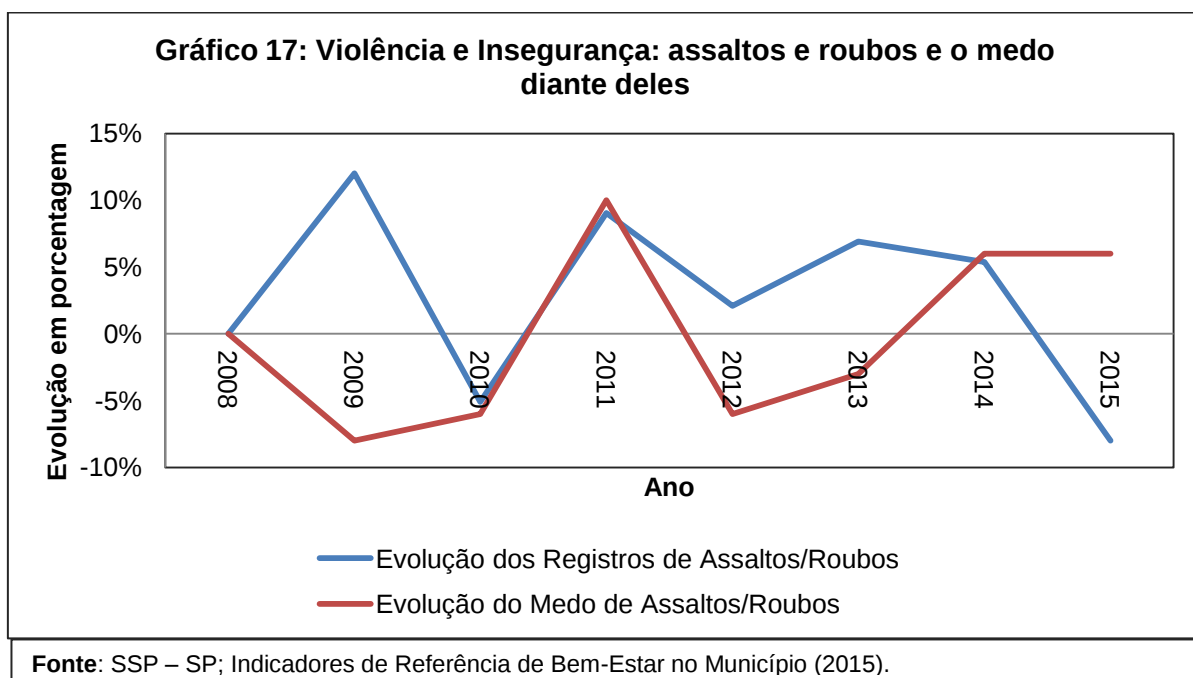
Respondendo à pergunta do parágrafo anterior, o medo e a violência não são sempre observados como o primeiro derivado diretamente do segundo. Haverá situações em que algumas localidades terão medo e, assim como o fidalgo Dom Quixote de La Mancha, lutarão contra inimigos invisíveis, erguendo muros e defesas contra estatísticas que apontam mais o cumprimento do contrato social do que a presença da violência. Sobre a possibilidade de uma pessoa atravessar um bairro e achar algum vestígio dessa belicosidade, Souza (2008, p.56) expõe:

Está claro que o risco, apesar de se ter difundido tanto, não se apresenta em todos os locais e momentos com a mesma intensidade. É isso que, sem dúvida, justifica uma atenção pormenorizada sobre o assunto da “geografia da violência” em sua face “objetiva”. E, no entanto, o sentimento de insegurança como que se “deslocaliza” mais e mais e se toma quase que ubíquo em algumas grandes cidades. (p. 56)

A sensação de insegurança extrapola as estatísticas oficiais da cidade de São Paulo. A organização “Rede Nossa São Paulo” realizou levantamentos que buscam medir essa sensação de insegurança mediante pesquisas de campo. Entre 2008 e 2015, primeiro e último ano de levantamento, respectivamente, a sensação de insegurança tem o seguinte comportamento: para “Violência em Geral”; “Assalto/Roubo”; “Tráfico de Drogas” e “Sair à Noite”:



Para a “Violência em Geral”, o medo medido em 2008 (78%) registra leve variação, às vezes positiva, às vezes negativa, durante o período e chega em 2015 (72%) com uma queda (se compararmos com o ano inicial de medição). De cada dez paulistanos, cerca de sete pessoas possuem medo de algum tipo de violência na cidade de São Paulo. Esse medo acompanha as estatísticas oficiais? Quando comparamos com os dados de homicídios dolosos, as duas curvas não dialogam entre si, mas cabe o resguardo: analisar esse medo apenas com as mudanças nas taxas de homicídios pode não ser apropriado. Para efeito comparativo, daremos a liberdade de fugirmos do nosso objeto de estudo aqui proposto e analisaremos a evolução dos registros roubos (gerais e de veículos) e dos furtos (gerais e de veículos), a partir de 2008, com dados coletados por meio da SSP-SP, com o medo diante de assaltos e roubos, estes fornecidos pela “Rede Nossa São Paulo”.



Antes de prosseguirmos, devemos lembrar que os roubos e furtos são duas das modalidades criminais que apresentam maiores porcentagens de subnotificações, logo, usaremos o gráfico para lermos algumas tendências da ocorrência desses dois crimes. Analisando as evoluções, nota-se que nem sempre o crescimento e a queda dos registros são acompanhados pelas estatísticas de medo para os mesmos crimes. De 2008 para 2009, por exemplo, enquanto os registros de assaltos/roubos cresceram 12%, o medo para esses crimes caiu 8% e o contrário também acontece, o registro de crimes cai e o medo cresce, como na passagem de

2014 para 2015. A partir disso, podemos imaginar a existência de uma sensação de insegurança que não tem base empírica para se sustentar.

Retomando Souza (2008, p.54), o autor traça duas geografias que não se sobrepõem no exemplo de São Paulo e, talvez, em nenhum local do mundo:

É como se a “geografia do medo”, baseada em um sentimento de insegurança que, muitas vezes, pode descolar-se em parte da incidência objetiva dos crimes violentos, se superpusesse à “geografia da violência” mais ou menos “objetiva”. Um medo generalizado, ainda que matizado também ele (de acordo com a classe, a cor da pele, a faixa etária, o sexo e o local de residência), toma conta de corações e mentes, (re)condicionando hábitos de deslocamento e lazer, influenciando formas de moradia e habitante, modelando alguns discursos-padrão sobre a violência urbana.

Para Felix (2002), a maneira com que a sociedade está (des)organizada e distribuída desigualmente no espaço citadino faz com que cada indivíduo ou grupo sintam e percebam a violência delitiva a sua maneira. Haverá localidades em que uma ação violenta seja mais sentida, e até, mais noticiada pelos veículos de comunicação do que outras. A exemplo disso, o ano de 2011 foi bastante simbólico para esse tema: um assassinato na Universidade de São Paulo, ocorrido no primeiro semestre daquele ano, ganhou mais repercussão do que inúmeros casos ocorridos em outros cantos de São Paulo, em particular nas regiões periféricas, ao mesmo tempo em que deflagrou um sentimento de medo e insegurança nos usuários de uma das maiores universidades, apesar de que os casos de homicídios no local, em décadas, são eventos extremamente raros. Retomando Felix (2002, p.51), a autora expõe que:

A forma como as pessoas sentem o espaço e se organizam pode estar refletido as suas percepções e atitudes perante um dos maiores problemas que o habitante urbano (especialmente o das grandes metrópoles) vem enfrentando: a criminalidade. A percepção do problema criminal não apenas modifica seus hábitos, limita os seus movimentos e provoca atitudes de defesa e preservação, como gera respostas que se refletem na organização do espaço, no design das residências, na especulação imobiliária, no seu estilo de vida etc.

Souza (2008, p.8) acaba por imaginar uma cidade do medo, a Fobópole, no qual esse sentimento, travestido de incertezas, se torna um “fator condicionante e estruturante das relações sociais e da organização espacial”. O autor traz uma discussão a respeito dessa sensação, que se torna um dos principais e mais antigos

sentimentos que influenciam a decisão das pessoas e sua relação com o indivíduo, com os seus grupos, com a sociedade e com o território: o medo da criminalidade violenta. A iminência do perigo, mesmo que ele não seja verificado empiricamente, quando atua por sobre o espaço urbano, gera mudanças em diversos aspectos de sua estrutura, como na arquitetura do substrato urbano, no planejamento de indivíduos (ou famílias, ou grupos) sobre quais horários a serem evitados para a circulação, visto que em alguns destes há o sentimento de que eles são “impróprios” para andar na rua, dando subsídios para a criação de territórios do medo. Partes dos processos de gentrificação apoiam-se no discurso da segurança pública e a narrativa que escoram a expulsão de pequenas aglomerações de pessoas, em muitos casos, grupos sensíveis financeiramente, como moradores de ruas, ganha um caráter de legalidade (ou sensatez) quando escorada em temas ligados a temática de proteção da violência urbana. Nota-se que a violência, que o sentimento de medo, rearranja o espaço urbano e os territórios que ali estão inseridos de maneiras diferentes dependendo das camadas sociais que ali residem. Burke (2002, p.42) observa que:

A violência e a expectativa dela deixaram muitos traços na paisagem urbana atual. Em Chicago, as fortalezas dos líderes dos muçulmanos negros chamam a atenção. Os morros cariocas também podem ser considerados como fortalezas (...) onde a polícia normalmente não ousa entrar. Os modernos condomínios de São Paulo, Nova York, Los Angeles e outras cidades, com sua segregação espacial, seus altos muros ou cercas e guardas de segurança na entrada – para não mencionar os cães e sistemas de alarme – são outro sinal da expectativa de violência.

Os laços com o território também são enfraquecidos, quando a afetividade do indivíduo ou do coletivo com o local é desgastado, fazendo com que estes busquem intervenções próprias no território para que as sequências de acontecimentos que dão manutenção ao convívio sejam mantidas. O medo também desgasta as redes sociais, fazendo com que o vizinho ou o forasteiro sejam tidos como sujeitos belicosos, premissa adotada pelas vilas fechadas e que pode ser estendido para diversas modalidades habitacionais (horizontais ou verticais) onde o de fora precisa da autorização do de dentro para adentrar. Santos & Ramires (2009, p.133), acrescentam que:

Assim sendo, vivemos um momento na história em que não há insegurança nem mesmo dentro de nossas próprias casas,

pois a violência tem invadido todos os espaços da sociedade, inclusive aqueles dos quais acreditávamos ter domínio. É uma realidade sufocante e, ao mesmo tempo, estressante, principalmente para os moradores das grandes cidades brasileiras. Não temos mais prazer como tínhamos outrora quando vamos nos divertir na praia ou em qualquer outro lugar público, pois estamos, a todo instante, olhando para os lados, com medo de sermos de alguma forma, vítima da violência urbana.

Os séculos XX e XXI demonstraram que novos atores são capazes de intervir na sociedade como as grandes corporações internacionais e seu desejo pela maximização dos lucros em função da minimização dos gastos, como o surgimento de governos totalitários que influenciam escolhas para além de seus limites ou suas fronteiras, em especial as guerras, desde as mais sofisticadas até as mais veladas, como movimentos sociais que, a sua maneira, lutam por uma sociedade nos quais os extremos sociais tenham suas distâncias reduzidas, entretanto, ainda sim, como mencionado pelo jornalista Juan Arias em citação que abre esse trabalho, os sentimentos mais primitivos ainda possuem forças e sutilezas para subjugar a sociedade. Não diferentemente, essas mesmas forças também subjulgam o espaço geográfico: seja de forma abrupta seja através da violência mais perigosa: da normalidade, sem assombro, até com resignação de que a criminalidade violenta se torna tão corriqueira no cotidiano dos cidadãos e do território (que estes habitam ou circulam) que se transforma em algo indissociável do meio urbano, como os muros e grades da cidade. Alguns muros possuem até grafites interessantes ou frases inspiradoras, juntamente com alguns portões com suas artes baseadas no barroco ou outros *designer's* para darem leveza ou se camuflarem na cidade, porém, apesar do seu caráter decorativo, há de se lembrar de que eles não vieram junto com a mobília: nascem e crescem para suprir a necessidade de segurança de quem os levanta.

Considerações finais

Últimos nós e o esgarçamento da corda

*“O mundo gira como um pandeiro
Depois da chuva, tudo passará
O que foi triste em fevereiro
Não se preocupe, meu bem, um dia vai mudar”*
(Barão Vermelho, grupo artístico brasileiro)

Através da dicotomia entre poder e violência e das análises territoriais cunhadas pela geografia, é possível traçar o território como um recorte definido e delimitado pelas relações que geram o consenso e o dissenso sendo estes protegidos ou combatidos pelo conjunto de regulamentos que buscam garantir ou contrapor tais relações na tentativa de se alcançar a estabilidade da população que reside em tais localidades. As informações fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, infelizmente, levantam sérias desconfiâncias visto que o banco de dados públicos é, pelo menos, mal alimentado. Para as informações do município de São Paulo, existe certa confiança visto que a tendência de evolução segue a mesma que apresentada pelos registros médicos de óbitos, mas o mesmo não pode se dizer para os distritos devido a inexistência dados de outras fontes.

Num segundo momento, em uma análise municipal, observa-se que o principal grupo criminoso autointitulado PCC se torna menos chamativo, o que nos leva a inferir que o mesmo se repete para grupos menores. A presença desses grupos se torna menos chamativa e, apesar da violência ser causada por múltiplos fatores, pode-se trabalhar que um dos vários responsáveis foi a autorregulação dos assassinatos advindas de tais grupos, cabendo o debate se ela foi mais ou menos intensa para os números municipais. Outro ator importante se torna as empresas que vendem serviços de segurança, onde num cenário de queda de homicídios, a presença desses se intensifica, o que deve remeter ao aumento de outras modalidades criminais ou até mesmo a sensação de insegurança. Finalmente, caso estudássemos também as mortes advindas da polícia, veríamos que ela é um dos principais incrementadores das taxas de óbitos na cidade de São Paulo por não ter conseguido diminuir a letalidade nesses 19 anos de análise.

Finalmente, o medo não acompanha necessariamente as altas e as quedas das taxas criminais no município de São Paulo, cabendo investigar o que alimenta a sensação de segurança ou insegurança. Porém, através da intensificação de atividades de vigilância privada e da necessidade de regulamentação das “vilas fechadas”, percebe-se que tal sentimento ainda é forte para alterar os contornos da capital paulista. Os autores aqui apresentados notam que, além desse fato, as residências também estão se protegendo de uma violência que, ora é certa, ora é imprecisa. Logo, os enclaves fortificados se tornam uma fronteira que separa um grupo do que vem de fora, cabendo em muitas vezes a esses grupos a decisão de

quem a atravessa essa fronteira e adentra esse território, formado por relações de consenso, ou quem fica do lado de fora.

No debate sobre a violência, as análises espaciais ainda possuem muitas reflexões para acrescentar. A geografia, como ciência de múltiplos olhares, poderia contribuir em todas as áreas da qual ela lança suas análises. Como exemplo, as constatações realizadas pela geografia agrária poderiam revelar as facetas da violência em zonas rurais. A geografia das populações poderia mensurar o impacto existente na mudança da pirâmide etária para a diminuição da violência urbana (confirmando ou rejeitando a tese de que as taxas de homicídios são também oriundas das mudanças demográficas da cidade de São Paulo). A geografia do turismo poderia relatar se a violência urbana interfere na escolha do turista e se os territórios que apresentam altos níveis de crimes são evitados. As disciplinas ligadas a cartografia poderiam aprofundar as técnicas utilizadas para o mapeamento do crime. As temáticas que estudam o fenômeno das migrações poderiam demonstrar o atual cenário vivido pelos migrantes: as condições em sua nova morada o favorecem ou os afastam da criminalidade urbana? Aliás, o próprio território da violência (arendtiana ou não) pode ser posto de lado para um estudo da sua paisagem, seja da violência ou do medo. Enfim, há um universo que poderia ser mais explorado pela geografia – e ela faz muita falta para um debate realmente necessário tanto no município de São Paulo quanto no estado homônimo e no Brasil.

Bibliografia

ABRANCHES, Sergio Henrique Hudson. A alienação da autoridade: Notas sobre violência urbana e criminalidade. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis (Org.). *In: Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana*. 1ª edição, Rio de Janeiro – RJ. ed: José Olympio, 1994. p. 123-160.

ADORNO, Sérgio. A violência no Brasil explicada por Sergio Adorno | Entrevista Completa. Youtube, 12 jan. 2017. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Gj2odAHhPA4>>. Acesso em 17 fev. 2017.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10ª edição. Editora Forense Universitária, 2007. 341 p.

_____. Sobre a violência. Tradução de André Duarte, Rio de Janeiro - RJ. Editora Relume-Dumará, 1994, 114 p.

BATELLA, Wagner Barbosa Batella; DINIZ, Alexandre Magno Alves. Análise espacial dos condicionantes da criminalidade violenta no estado de Minas Gerais. *In: Revista Sociedade & Natureza*, Uberlândia - MG, v. 22, n. 1, p. 151-163, abr. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sn/v22n1/11.pdf>>. Acesso em: 07 mar. 2017.

BAUMAN,, Zygmunt. **Medo líquido**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. 1ª edição. Editora Zahar, 2008, 226 p.

BORDIN, Marcelo. **Geografia do crime em Curitiba**: A produção de espaços segregados pela violência. 2009. 113 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Paraná - PR, 2009. Disponível em: <<http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/24125/GEOGRAFIA%20DO...;jsessionid=0BC53EA63944AFDD331C06968DD775FF?sequence=1>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

BURKER, Peter. **Violência urbana e civilização**: O "processo civilizador" vencerá o poder das novas armas? *In: OLIVEIRA, N. V. (org.). Insegurança Pública: Reflexos sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo - SP, Nova Alexandria, 2002, p. 11 – 31.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. 3ª edição. Editora 34; Editora Edusp, 2011. 400 p.

CARDIA, Nancy. Atual situação de violência - crise na segurança pública em São Paulo? *In: Revista Ciência e Cultura*, São Paulo - SP, v. 65, n. 1, p. 3-4, jan. 2013. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v65n1/a02v65n1.pdf>>.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e consequências do crime no Brasil**. 1ª. Editora Rio de Janeiro: BNDES, 2014. 196 p. v. 1. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes>>

pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/premio/33 premiobndes Doutorado.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2016.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; LOBÃO, Waldir Jesus de Araújo. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. *In: Revista Dados*, Rio de Janeiro - RJ, v. 47, nº 2, 2004, p. 233 - 269. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/5/determinantes-da-criminalidade-arcabouc-os-teoricos-e-resultados-empiricos>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

COSTA, Fábio Rodrigues da; ROCHA, Márcio Mendes. Geografia: conceitos e paradigmas – apontamentos preliminares. *In: Revista Geomae*, v.1, n.2, 2010. p. 25-56. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/revista/index.php/geomae/article/viewFile/12/pdf_7>. Acesso em: 24 fev. 2017

DAHLBERG, Linda Lee; KRUG, Etienne G.. Violência: um problema global de saúde pública. Tradução de (não disponível). *In: Revista Ciências e Saúde Coletiva*, v.11, nº 2, 2006, p. 1163 – 1178. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0.pdf>>. Acesso em: 30 de jan.2017.

DATAFOLHA; CENTRO DE ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA. **Pesquisa Nacional de Vitimização**: Sumário Executivo SENASP, 2013. 43 p. Disponível em <<http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario-SENASP-final.pdf>>. Acesso em 21 de mai. 2017.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS. **Tendências de homicídios nos Estados Unidos**, 1999. Disponível em: <<https://www.bjs.gov/content/pub/press/htius>>. Acesso em 30 jun. 2017. s/p.

DUARTE, André de Macedo. **Poder e violência no pensamento político de Hannah Arendt**: uma reconsideração. Rio de Janeiro, 2009, p. 1 – 25. Ensaio crítico de: ARENDT, HANNAH. Sobre a Violência, 2009. Disponível em: <<http://works.bepress.com/andre-duarte/15/>>. Acesso em 25 de mar. 2017.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório Nacional da Execução da Meta 2**: um diagnóstico da investigação de homicídios no país. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: 2012. 77 p. Disponível em <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_ensasp_FINAL.pdf> . Acesso em 30 de jun. 2017.

FELIX, Sueli Andruccioli. **Geografia do crime**: interdisciplinaridade e relevância. Marília - SP, 1ª Ed, Editora: Unesp, 2002, 149p.

FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; PENNA, Nelba Azevedo. Território da violência: um olhar geográfico sobre a violência urbana. *In: GEOUSP - Espaço e Tempo*, São Paulo, n. 18, 2005, p. 155 - 168. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/73979/77638>>. Acesso em 27 de fev. 2017.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. **A condição urbana**: ensaios de geopolítica da cidade. 1ª. Editora Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 304 p.

ILSZTAJN, Samuel et al. Comparação entre diferentes fontes de dados sobre homicídios no município de São Paulo. *In: Revista Saúde e Sociedade*, São Paulo - SP, v. 15, n. 1, p. 96-106, abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n1/10.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

LEE, Yuk. A Rejoinder to "The Geography of Crime: A Political Critique". *In: The Professional Geographer*, v.27, n.3, ago. 1975, p. 284 – 285.

KAHN, Túlio. **Estatística de criminalidade**: manual de interpretação. Coordenadoria de Análise e Planejamento – Secretaria de Segurança Pública, São Paulo – SP, fev. 2005. 29 p. Disponível em <http://www.ssp.sp.gov.br/media/documents/manual_interpretacao.pdf>. Acessado em 20 de mai. 2017.

MASSENA, Rosa Maria Ramalho. A distribuição espacial da criminalidade violenta na região metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro (RJ), v. 48º, n. 3, p. 285-330, set. 1986. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1986_v48_n3>. Acesso em: 12 jan. 2017.

MCNEILL, William Hardy. As gangues de rua são uma antiga herança da civilização. *In: OLIVEIRA, N. V. (org.). Insegurança Pública: Reflexos sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo - SP, Nova Alexandria, 2002, p. 11 – 31.

NERY, Marcelo Batista. **Crime e violência no cenário paulistano**: o movimento e as condicionantes dos homicídios dolosos sob um recorte espaço-temporal. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25102016-134640/pt-br.php>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

PEET, Richard. The Geography of Crime: A Political Critique. *In: The Professional Geographer*, Washington – EUA, v. 27, n. 3, Ago. 1975, p. 277-280.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. Hannah Arendt, poder e a crítica da "tradição". *In: Revista Lua Nova*, São Paulo - SP, n. 61, p. 115-138, jan. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n61/a07n61.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2017.

PIMENTEL FILHO, José Ernesto. Por uma história da violência: a fonte de Estado e o Processo Criminal. *In: ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA* – Londrina, 2005, p. 1 – 8. Disponível em <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1298.pdf>>. Acesso em 25 de jan. 2017.

RIBEIRO, Eduardo; BORGES, Dorian; CANO, Ignácio. Qualidade dos Dados de Homicídio na América Latina. *In: Conferencia sobre calidad de datos de homicidio en America Latina Y el Caribe*, Bogotá, 2005, 76 p. Disponível em <<http://conferenciahomicidiosbogota2015.org/wp-content/uploads/2015/08/Qualidade-dos-Datos-de-Homic%C3%ADdio-FINAL-PORTUGU%C3%8AS.pdf>>. Acesso em 26 de jun. 2017.

SANTOS, Márcia Andréia Ferreira; RAMIRES, Julio Cesar de Lima. Percepção espacial da violência e do medo pelos moradores dos bairros Morumbi e Luizote de

Freitas em Uberlândia/MG. *In: Revista Sociedade & Natureza*, Uberlândia – MG, v.21, n.1, 2009, p.131-145. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sn/v21n1/v21n1a09.pdf>>. Acesso em 24 de jun.2017.

SAQUET, Marcos Aurelio. Campo-território: considerações teórico-metodológicas. *In: Revista de Geografia Agrária*, Uberlândia – MG, v. 1, n. 1, p. 60-81, fev. 2006. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/11780/6894>>. Acesso em 07 de jan. 2017.

SILVA FILHO, José Vicente da; PERES NETTO, José Peres. Um novo mapa da criminalidade na cidade de São Paulo. *In: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial*, São Paulo – SP, 1999, p. 1 – 16. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br/pesquisas/pdf/criminalidade01.pdf>>. Acesso em 12 de fev. 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes. O território: Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato Corrêa. Geografia: conceitos e temas*. 2. Editora Rio de Janeiro – RJ. Editora Bertrand Brasil, 2000. cap. 3, p. 71-116. v. 1. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/raul/biogeografia_saude_publica/aulas%202014/2-Geografia%20-%20Conceitos%20e%20Temas.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro – RJ. Editora Bertrand Brasil, 2008. 288p.

_____. “Território” da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. *In: SAQUET, Marco Aurelio. et al. (orgs.). Territórios e territorialidades*. São Paulo – SP. Editora Expressão Popular; 2009, p. 57 – 72.

VIEIRA, Marcelo Milano; MISOCZKY, Maria Ceci. Instituições e poder: explorando a possibilidade de transferências conceituais. *In: Encontro Nacional de Estudos Organizacionais*, Curitiba - PR, v. 1, p. 1-15, jun. 2000. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/eneo2000-30.pdf>>. Acesso em: 05 de mai. 2017.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília – DF, Editora Universidade de Brasília, 1999. 586 p.

ZALUAR, Alba. Violência: questão social ou institucional *In: OLIVEIRA, N. V. (org.). Insegurança Pública: Reflexos sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo - SP, Nova Alexandria, 2002, p. 75 – 85.